



Curso de Formação
Migrações, Género e Inclusão num Contexto Europeu:
Uma Abordagem Interdisciplinar:

Módulo 7

Serviços para a Inclusão Social e a Participação Cívica das Mulheres Migrantes e as suas Diversidades



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.

Índice

[Introdução](#)

[Capítulo 1. Serviços de Inclusão Social Atentos à Diversidade das Mulheres Migrantes Abordagem de Conceitos Chave](#)

[Capítulo 2. Identificação dos Principais Serviços de Inclusão Social, Fraquezas e Propostas para a Melhoria](#)

[Capítulo 3. Boas práticas no Fornecimento de Serviços para a Inclusão Social e a Participação Cívica das Mulheres Migrantes](#)

[Capítulo 4. Uma Abordagem Prática a um Nível Nacional](#)

- [Grécia](#)
- [Espanha](#)
- [França](#)
- [Itália](#)
- [Portugal](#)
- [Eslovénia](#)

[Capítulo 5. Dimensão europeia](#)

[Documentos para descarregar](#)

[Objetos de aprendizagem/atividades práticas](#)

[Referências](#)

[Glossário](#)

Introdução

O Módulo 7 é dedicado à **inclusão social e participação cívica** das mulheres migrantes em relação às diversidades inerentes à condição específica de serem migrantes e mulheres. Quanto aos processos de integração, o Módulo oferece um esboço **dos serviços de inclusão social** que as mulheres migrantes podem ou devem encontrar na sociedade acolhimento, e a forma como estes se relacionam com **as diversidades que caracterizam as mulheres migrantes como agentes das suas experiências migratórias**.

Serviços de inclusão social atentos à diversidade das mulheres migrantes abordam conceitos chave

A inclusão social é um “*processo que garante que aqueles [que se encontram] em risco de pobreza e exclusão social, adquiram as oportunidades e os recursos necessários para participar totalmente na vida económica, social e cultural e para desfrutar um nível de vida e o bem-estar considerado normal na sociedade em que vivem. A inclusão social também garante que os grupos e pessoas vulneráveis tenham uma melhor participação na tomada de decisões que afetam as suas vidas para poderem ter acesso aos seus direitos fundamentais.*” (Comissão Europeia, 2010, p. 1).

Dentro deste fenómeno multidimensional que envolve a vida social, económica, profissional, educativa, política e cultural, **as pessoas migrantes** - particularmente mulheres, crianças e jovens - correm um **risco mais elevado de exclusão social e marginalização**. Para além disso, os serviços dependerão dos **regulamentos e políticas** relativamente à imigração. Assim, a análise conducente à definição de serviços de inclusão social para mulheres migrantes não pode negligenciar a sua **condição de migrantes e de mulheres**, uma dupla dimensão que as faz enfrentar uma série de variáveis, nomeadamente:

- *Projeto de Migração* (fatores “puxar & empurrar”, expectativas, mudanças, etc.),
- *Processo de Migração* (rotas, chegadas e entradas, sozinha, reagrupamento familiar, etc.),



- *Estatuto legal* (chegada legal/ilegal & estadia, regulamento, documentos, etc.),
- *Contexto sociocultural* (classe social, nível de educação, experiências de participação sociocultural, conhecimento de línguas, etc.),
- *Condições Económicas* (empregado, desempregado, trabalhador independente, dependente, classe de rendimento, etc.),
- *Relações interpessoais* (solteiro/casado, família, crianças, amigos, redes, etc.),
- *Condições de alojamento* (espaço habitado, qualidade de alojamento, número de habitantes, etc.).

Outros aspetos especificamente relacionados com o facto de **serem mulheres** são:

- *Género* (estereótipos e papéis baseados no género, maternidade, educação dos filhos, dependência económica e legal, violência de género, discriminação contra certos grupos ou minorias nacionais, etc.),
- *Oportunidades de emprego* (trabalhos “femininos”, nichos profissionais, salário, dependência económica, etc.), e
- *Assistência de saúde* (saúde das mulheres, saúde reprodutiva, gravidez, etc.).

Alguns destes aspetos podem preocupar tanto as mulheres como os homens em diversos contextos e situações sociais; outros assumem com implícito o fenómeno da migração e problemas de género, de uma forma geral contribuem para criar uma **identidade social das mulheres migrantes** e as suas **capacidades de participação** na vida social da sociedade que se estabeleceu. Impulsionado por um conjunto de variáveis complexas, os casos isolados são normalmente diferentes uns dos outros.

Conforme o seu projeto, os/as migrantes antecipam da sua **experiência migratória** mudanças nas suas vidas. Para as mulheres migrantes, uma experiência de mobilidade humana pode constituir um **momento de emancipação** e uma **fase transitória emancipatória** num processo mais amplo de reconhecimento e transformação social.

Um conjunto de **políticas de inclusão social** centra-se principalmente no emprego, educação, alojamento e saúde. Se abordados de forma inclusiva, estes fatores introduzirão os/as migrantes em processos participativos sociais, culturais e políticos que lhes permitirão participar na sua **participação cívica** na sociedade de acolhimento.

De acordo com algumas abordagens expressas por narrativas de mulheres migrantes e estudos relevantes, os processos de inclusão social e participação cidadã são melhor promovidos através do **envolvimento sociocultural** tanto das mulheres migrantes como do contexto social circundante. Observado de outra perspetiva, é o **trabalho e realização profissional** que permitem mais inclusão social e de participação ativa.

Em conclusão, todos os aspetos e abordagens supramencionados deviam ser considerados na definição dos **serviços direcionados à inclusão social e participação cívica das mulheres migrantes**.

Recursos Online

European Commission, 2010, *The European Social Fund and Social Inclusion (Summary fiche)*, European Union, Belgium

(https://ec.europa.eu/employment_social/esf/docs/sf_social_inclusion_en.pdf)

Este relatório aborda a inclusão social como uma prioridade fundamental para a Europa em todos os Estados-Membros da UE; são particularmente relevantes os conteúdos dedicados às necessidades específicas dos grupos vulneráveis, às vias de integração, e às estruturas que lidam com a inclusão social.

European Commission, 2020, *Watch now: Promoting the social integration of migrant women*, 26 November 2020, European Website on Integration.

(https://ec.europa.eu/migrant-integration/news/watch-now-promoting-social-integration-migrant-women_en)

O primeiro seminário virtual da primeira edição deste ano da Plataforma de Migração do Canadá-UE sobre a Integração das Mulheres Migrantes foca-se na integração social.



Identificação dos principais serviços de inclusão social, fraquezas e propostas para a melhoria

Os **serviços de inclusão social** são, na maior parte dos casos, **indiscriminadamente concebidos tanto para homens como para mulheres migrantes**, e principalmente destinados ao emprego, educação, habitação e saúde. Os **serviços para as mulheres migrantes** podem estar relacionados com as necessidades específicas da assistência de saúde e com todas as formas de exploração e violência de género.

A vida associativa - através das ONG, associações comunitárias, associações de beneficência, e outros organismos sem fins lucrativos - mostrou ser um **fator essencial para a representatividade, ativismo e inclusão** das populações migrantes. Desempenhando o papel de mediador entre indivíduos (isto é, mulheres migrantes) e o Estado (isto é, organismos públicos), este setor oferece **uma vasta gama de serviços** que vão desde serviços baseados no conhecimento e na partilha de informação (consulta, aconselhamento jurídico, mediação, formação, etc.), benefícios sociais e serviços humanos (proteção dos direitos humanos, campanhas de sensibilização, etc.), até à promoção sociocultural (eventos culturais, atividades artísticas, mercados, conferências públicas, etc.). Estas ações são importantes para **ultrapassar a separação e promover a interação social** entre migrantes e nativos/os, sendo um fator crucial para reduzir a marginalização económica e social das mulheres migrantes, com o objetivo final de construir sociedades mais coesas e inclusivas.

Neste contexto, as **associações de mulheres migrantes** ocupam um lugar particular: estabelecidas como entidades voluntárias, culturais, interculturais, comunitárias ou definidas de forma diferente, estas associações baseiam-se seja numa filiação migrante, mulheres migrantes, ou "mista", migrante e autóctone. As associações das mulheres migrantes estão empenhadas em **representar os interesses das mulheres migrantes** e das comunidades, daí a importância das trocas de informação, conhecimento e experiências. Além disso, a sua missão é a de trabalhar no sentido de criar condições para um diálogo civil significativo e uma interação positiva com o contexto social circundante, o que é conseguido por redes e cooperações nos vários níveis.

O serviço direcionado às facilitações da inclusão social das mulheres migrantes é fornecido por:

- **Gabinetes das migrações** territoriais: ocasionalmente incluem serviços específicos para as mulheres migrantes;
- **Serviços públicos de emprego**: podem organizar serviços especificamente destinados às mulheres migrantes;
- **As agências de formação, escolas e outros estabelecimentos de ensino**;
- **Entidades religiosas e de caridade**: enquanto divulgam os seus interesses e valores, estas organizações podem ocupar alguns serviços que não são eficazmente abordados pela administração pública;
- **ONG e outras entidades sem fins lucrativos**: substituem o Estado em diversos serviços e atuam como um fator-chave de promoção social e de inclusão;
- **Associações de mulheres migrantes (ou mistas)**: importantes para uma série de serviços insuficientemente abordados pelos organismos públicos e para a participação cidadã das mulheres migrantes.

As mulheres migrantes estão em **risco de sofrer uma dupla discriminação e marginalização** por serem migrantes e mulheres. Contudo, os seus "problemas" não são "problemas de mulheres", mas sim **problemas da sociedade**, o que significa que a inclusão não é uma responsabilidade das mulheres migrantes, mas sim um **processo com várias camadas** que envolve diversos atores sociais. Consequentemente, **a melhoria dos sistemas de serviços sociais existentes** para migrantes/mulheres migrantes é uma prioridade: os serviços precisam de ser **melhorados** em normas sociais, recursos e competências, implicando uma certa vontade política.

Seguem-se algumas das principais questões que precisam de ser abordadas como melhoria dos serviços sociais:

- **A formação do pessoal sobre as condições e necessidades** das mulheres migrantes que deviam implicar uma **competência cultural** e uma **abordagem sensível ao género** na prestação de serviços;
- Necessidade de mais **dados e investigação**: avaliações regulares e **contínuas das necessidades, e monitorização** da inclusão e dos processos participativos;
- Ter especial atenção às **mulheres migrantes em situações particularmente vulneráveis** (ex.: mães solteiras) e as suas necessidades;
- Garantir às mulheres migrantes o **acesso aos serviços sociais**, ao fornecer **informação** e traduzir documentos importantes;
- Auxiliar as mulheres migrantes com o **reconhecimento das qualificações educacionais e profissionais** obtidas nos seus países de origem e das competências informais;

- Reduzir as desigualdades educacionais promovendo **oportunidades educacionais** para as mulheres migrantes e fornecendo ferramentas para o seu **aperfeiçoamento profissional**;
- Promover a inclusão e participação social através da **integração laboral** ao providenciar **formação educacional e profissional**;
- Promover a **interação com as comunidades locais**, normalmente fracas ou em falta, ao criarem espaços e momentos para a sua **participação na comunidade**;
- Apoiar as **associações das mulheres migrantes**, visando a defesa e a emancipação social das mulheres migrantes, criando redes profissionais e sociais e construindo um sentido de comunidade;
- **Reforçar as medidas anti discriminatórias**, em especial as que atingem as mulheres migrantes e dificultam a sua inclusão social e participação cidadãs, promovendo a sensibilização a um nível social mais amplo.

Recursos Online

Kontodiakou P., Styliou L., Theodosiou A., Sotiropoulou C., Kameas A. (2018), *The Social Integration of Migrant and Refugee Women: A Guide for Policy Makers*, WEMIN

(<http://www.wemin-project.eu/wp-content/uploads/2018/11/The-social-integration-of-Migrant-and-Refugee-Women-a-Guide-for-Policy-Makers.pdf>)

O presente Guia foi concebido para decisores políticos que trabalham no domínio da integração social das mulheres migrantes e refugiadas. Com base nas conclusões do Projeto WEMIN e na experiência acumulada, o Guia inclui uma série de recomendações para os decisores políticos da UE e nacionais.

Eurodiaconia & Authors: Gabriela Agatiello, Lukas Humer, 2018, *Eurodiaconia's Guidelines for the Integration of Migrant Women*, Bruxelles.

(https://www.eurodiaconia.org/wordpress/wp-content/uploads/2018/12/Eurodiaconia_Guidelines_Integration_Migrant_Women_WEB.pdf)

Dedicado à integração das mulheres migrantes na Europa, esta publicação começa com as características das mulheres migrantes, apresenta desafios e recomendações essenciais mais práticas para uma integração mais eficaz, e conclui com alguns exemplos das melhores práticas.

INTERREG V-A ITALY-SLOVENIA: INTEGRA PROJECT, *Cross-border network for migrant women. Social inclusion, sexual and reproductive health.*

(<https://www.interregyouth.com/single-post/2020/05/20/cross-border-network-for-migrant-women-social-inclusion-sexual-and-reproductive-health>)

Este *website* é dedicado ao projeto INTEGRA, visando a proteção sexual e saúde reprodutiva das mulheres migrantes que nasceram e cresceram em cultural com uma forte impressão patriarcal.

Boas práticas no fornecimento de serviços para a inclusão social e a participação cívica das mulheres migrantes

Os esforços de integração dos/das migrantes, com particular referência à **inclusão social e à participação cívica das mulheres migrantes**, podem ser observados através de boas práticas implementadas a vários níveis territoriais (nacional/internacional, regional/inter-regional, local). Além disso, os processos de inclusão social e participação cívica das mulheres migrantes implicam um compromisso conjunto de várias entidades ativas no terreno, nomeadamente organismos públicos, autoridades locais, organizações da sociedade civil, ONG, organizações da diáspora, associações culturais, etc., para alcançar bons resultados e práticas.

Apresentamos a seguir algumas das **práticas de inclusão social** mais difundidas:

- **Programas para Adultos para a Integração Educativa e Laboral, e especialmente para as mulheres migrantes**, que visam fortalecer as suas competências sociais e profissionais ao facilitarem a sua inclusão através de atividades educativas e estágios remunerados, normalmente providenciados e implementados como **programas de formação profissional**;
- **Cursos de línguas para adultos**, também organizados em **grupos de mulheres migrantes** apenas: o principal objetivo da formação linguística é fazer com que as mulheres migrantes atinjam a fluência na comunicação oral, basicamente destinada a facilitar o seu acesso ao mercado de trabalho, daí que parte dos currículos seja construída sobre situações quotidianas; nos quadros dos programas de formação linguística, é possível organizar exames universitários de nível avançado, de modo a certificar a proficiência na língua nacional da sociedade de acolhimento.
- **A mediação cultural-linguística** é uma ferramenta de integração bastante difusa em diversos países europeus: o serviço é extensivamente utilizado nos **sistemas educativos** tanto com crianças/alunos migrantes como com as suas famílias (comunicação escola-família); pode ainda ser prestado em **atividades de formação** para adultos, nomeadamente mulheres migrantes; mais especificamente, os serviços de mediação podem ser encontrados nos centros de emprego e, mais importante ainda, na esfera da assistência sanitária (hospitais), com especial atenção à **saúde das mulheres**;
- Os **serviços de assistência de informação** (escritórios, plataformas em linha, linhas telefónicas, etc.) criados por ONG, associações de mulheres migrantes e migrantes a vários níveis territoriais, do local ao internacional, abrangendo diversas áreas (família, educação, emprego, saúde, habitação, socialização, burocracia, etc.). Estas organizações ocupam-se duma série de serviços de integração que se revelam insuficiente ou inadequadamente abordados pela administração pública: estes incluem informação e aconselhamento básicos, mediação, assistência jurídica, programas educativos e de formação, cursos de línguas, guia para o emprego, apoio psicológico, e outros serviços destinados a fazer a ponte entre as partes envolvidas (migrantes e nativas) e a facilitar a inclusão social das migrantes, ou seja, as mulheres migrantes e as suas necessidades específicas,
- **Um envolvimento ativo das mulheres migrantes na vida sociocultural e sociopolítica**: inclui as mulheres migrantes em iniciativas que vão além de uma mera necessidade existencial e que introduzem na vida sociocultural e sociopolítica do contexto em que se estabeleceram; estas ações são, na sua maioria, promovidas por ONG e associações migrantes e autóctones, e implicam uma longa lista de atividades, tais como oficinas de artes, campanhas de sensibilização, atividades interculturais, manutenção da identidade cultural e linguística, conferências públicas, atividades de investigação e documentação, etc., todas elas destinadas a um maior apoio e desenvolvimento das competências sociais das mulheres migrantes úteis para a sua efetiva inclusão social e participação cívica;
- **Redes de apoio social**: o trabalho em rede tem produzido bons resultados a vários níveis territoriais e operacionais: as redes de amizade e familiares são classificadas como fundamentais para a inclusão das mulheres migrantes/migrantes nas sociedades de acolhimento, especialmente no início da sua experiência de migração; em seguida, as redes de apoio social, frequentemente constituídas por associações, ONG, entidades religiosas, etc. constituem um recurso vital para a inclusão efetiva, oferecendo às mulheres migrantes uma maior possibilidade de representação social, cultural e política e de participação cívica.

Recursos Online

DIMITRA, DOCUMENTA, EDITC & KIST, 2018, *Good practices on social integration and civic participation of migrant women at European level*, Deliverable 1.1: *InCommon Toolbox. Cultural and Educational Interventions for the Exercise of the Active Citizenship of Migrant Women*, July 2018, InCommon Project, UE.

European Commission & European Website on Integration, 31 July 2018

(https://ec.europa.eu/migrant-integration/library-document/good-practices-social-integration-and-civic-participation-migrant-women-european_en), com ligação para o *Report of good practices*.

Esta publicação aborda a integração social, participação cívica e uma cidadania ativa das mulheres migrantes, e traz consigo 40 exemplos de boas práticas implementadas em vários países europeus.

Heinrich G. (Rapporteur), 2018, *Migration from a gender perspective: empowering women as key actors for integration*, Report | Doc. 14606 | 30 August 2018, Committee on Equality and Non-Discrimination, Parliamentary Assembly, Council of Europe.

(<https://assembly.coe.int/nw/xml/XRef/Xref-XML2HTML-en.asp?fileid=25015&lang=en>)

Investir na integração das mulheres migrantes e refugiadas significa criar uma base sólida para a inclusão das gerações futuras e para o desenvolvimento das sociedades pacíficas, inclusivas e coesas baseado nos valores partilhados e no respeito pela diversidade. A forma, implementação, avaliação e seguimento de todas as políticas de integração para os migrantes e refugiados devem ser sensíveis ao género.

WEMIN – Migrant Women Empowerment and Integration, International European Project, 2019-2020

(<http://www.wemin-project.eu/>)

O WEMIN foi um projeto com duração de 2 anos destinado a implementar e promover um modelo de integração pioneiro para mulheres migrantes e refugiadas de todas as idades nas comunidades envolvidas. O Projeto abordava os aspetos sociais, culturais, educacionais e profissionais da inclusão em oito países pela União Europeia. O projeto implementou intervenções diretas em populações femininas através da partilha de experiências entre os Parceiros.

Kontodiakou P. (2018), *D1.4: Detailed Description of 10 Good Practices*, WEMIN.

(<http://www.wemin-project.eu/wp-content/uploads/2018/10/D1.4-Detailed-Descriptions-of-10-Good-Practices.pdf>)

O objetivo desta publicação é fornecer uma descrição detalhada das Boas Práticas selecionadas no âmbito do Projeto WEMIN dedicado à emancipação e integração social das mulheres migrantes.



Documento Descarregáveis

Kofman E., 1999, *Female 'Birds of Passage' a Decade Later: Gender and Immigration in the European Union*, IMR 33(2): 269-299.

http://www.mcrg.ac.in/RLS_Migration/Reading_List/Module_B/41.pdf

Este artigo avalia de forma crítica os relatos dominantes da migração laboral, formas de migração familiar e reagrupamento familiar em relação às experiências migratórias na Europa.

Kofman E., Phizacklea A., Raghuram P., Sales R., 2001, *Gender and International Migration in Europe: Employment, Welfare and Politics*, Routledge, London and New York.

<https://it.it1lib.org/book/993140/b45cbb>,

<https://www.pdfdrive.com/gender-and-international-migration-in-europe-employment-welfare-and-politics-gender-racism-ethnicity-e186080952.html>)

Este volume é um trabalho único que introduz a dimensão de género nas teorias das migrações contemporâneas. As autoras analisam as oportunidades criadas para a atividade política pelas mulheres migrantes e a medida em que elas conseguem participar e influenciar na elaboração de políticas gerais. Por conseguinte, é uma leitura essencial para qualquer pessoa interessada na moderna política europeia de imigração.

Anthias F., Kontos M., Morokvasic-Müller M. (eds.), 2013, *Paradoxes of Integration: Female Migrants in Europe*, Springer, Dordrecht.

<https://it.it1lib.org/book/2203336/a805f7>)

Este livro analisa as vidas das mulheres migrantes na UE e foca-se na sua integração laboral. Destaca as questões políticas relevantes e revê a integração e maior equalização e democratização (acesso, participação e pertença), apontando para as suas dimensões transnacionais e interseccional.

Barslund M., Di Bartolomeo A., Ludolph L., 2017, *Gender Inequality and Integration of Non-EU Migrants in the EU*, CEPS Policy Insights N° 2017/06.

<https://www.ceps.eu/download/publication/?id=9866&pdf=No%202017-06%20MB%20et%20al%20Gender%20inequality%20and%20Integration%20of%20Non-EU%20Migrants%20in%20the%20EU.pdf>)

Este estudo de perceção política considera as disparidades de género nas taxas de participação e de emprego entre nacionais de países terceiros, as diferenças de género na integração social, e o papel da cidadania participativa com especial atenção à integração das mulheres migrantes.

UNFPA-IOM, 2006, *Female Migrants: Bridging the Gaps Throughout the Life Cycle*, Selected Papers of the UNFPA-IOM Expert Group Meeting, New York, 2-3 May 2006.

<https://publications.iom.int/books/female-migrants-bridging-gaps-throughout-life-cycle>)

A publicação contém artigos que testemunham as condições de vida e experiências das mulheres migrantes numa perspetiva de ciclo de vida (enfoque nas lacunas e desafios) nos países de origem, receção e trânsito em todo o mundo.

Marinucci R., 2007, *Feminization of migration?*, REMHU – Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, vol. 15, N. 29: 5-22.

<https://www.redalyc.org/pdf/4070/407042006002.pdf>)

O artigo analisa a feminização da migração no contexto das migrações internacionais e contemporâneas: consequentemente, a feminização pode ser entendida como um número crescente de mulheres migrantes, como uma mudança no perfil das mulheres migrantes, e/ou como uma mudança nos critérios analíticos ao incluir uma abordagem específica de género.

Marchetti S., Salih R., 2015, *Gender and Mobility across Southern and Eastern European Borders: "Double Standards" and the Ambiguities of European Neighbourhood Policy*, IAI Working Papers 15 | 19 - MAY 2015, Istituto Affari Internazionali (IAI), Rome: 1-25.

<https://www.osce.org/files/f/documents/c/9/165441.pdf>)

Este artigo propõe uma crítica de género à Política Europeia de Vizinhança (ENP) que, entre outras coisas, deveria





VOICES OF
IMMIGRANT
WOMEN

Número do Projeto: 2020-1-ES01-KA203-082364

facilitar a mobilidade dos migrantes dos países limítrofes para a UE: em conformidade, o artigo destaca as ambivalências dos regimes europeus de género e migração.

Radowicz J., 2021, *Searching for the Best Way of Integration. Migrant Women in Europe*, Studia Europejskie – Studies in European Affairs, 3/2021: 39-57.

(<https://www.ce.uw.edu.pl/pliki/pw/3-2021-Radowicz.pdf>)

Foca-se no fenómeno da migração de género e tornou-se um elemento de investigação importante. Assim, os dados de migração deveriam ser sensíveis ao género, e as políticas nacionais dos países europeus deveriam considerar a forma como o género molda as diferentes necessidades dos migrantes (mulheres e homens) enquanto desenvolvem políticas de integração relevantes.



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.

Uma Abordagem Prática a um Nível Nacional

Grécia

A participação cívica é extremamente importante para criar um "sentimento de pertença" das mulheres migrantes e dos refugiados na sociedade, como também para criar as condições para relações mútuas, parcerias e aceitação. A Participação dos Conselhos de Integração para os Imigrantes e Refugiados, um órgão consultivo nos municípios gregos, favorece a participação dos cidadãos e, com ações relevantes, prepara o terreno para a aquisição do estatuto de cidadão grego que oferece a possibilidade de participação política a nível local, nacional e europeu (direito de voto e de ser eleito). Centros Comunitários de Municípios e Centros de Integração de Migrantes atendem às necessidades individuais de nacionais de países terceiros, oferecendo serviços de Balcão Único de Atendimento em colaboração com a Direção de Serviços Sociais de cada administração local. M.I.C. bem como os Centros Comunitários em cada município ligam nacionais de países terceiros a todos os programas de serviços sociais oferecidos em cada área municipal. Mais especificamente, o M.I.C e os Centros Comunitários oferecem informações e orientações sobre programas tais como: a) Informação e apoio para se candidatar ao Rendimento de Solidariedade Social e ao Fundo Europeu de Apoio aos Carenciados (FEAD); b) Informação e apoio para se candidatarem a serviços sociais, seminários educativos, assim como outros cursos de formação profissional e seminário educativos.

A Estratégia Nacional de Integração de 2019 inclui ações como (6.2.1) a ativação dos Conselhos de Imigração e Integração de Refugiados dos Municípios bem como o reforço do seu papel e expansão das suas responsabilidades, através de regulamentação legislativa e (6.2) para encorajar a participação dos imigrantes, candidatos e beneficiários de proteção internacional no público através do desporto e do voluntariado. A Estratégia Nacional de Integração de 2021 sublinha a necessidade da pré-integração dos candidatos a asilo. Meta 4: Promover o Estilo de Vida Europeu inclui: Objetivo 1: Familiaridade com as instituições democráticas e com o conceito da norma jurídica. Objetivo 2: A sensibilização para o princípio da não discriminação, respeito pela diversidade e sociedades coesas (Ações para promover o conhecimento e respeito pelos direitos humanos na comunidade com base na lei nacional, lei dos direitos humanos e nos princípios da dignidade humana, igualdade e uma coexistência pacífica e, sensibilizar para os problemas da laicidade e respeito por todas as religiões e espaços públicos, ao organizar oficinas e seminários). Objetivo 3: Promover o desenvolvimento de competências relacionadas com a vida quotidiana. A Estratégia Nacional de Integração 2021 realça a necessidade de uma integração social dos beneficiários de proteção internacional. Meta 3: O desenvolvimento de comunidades coesas inclui: Objetivo 1: Promover a inclusão social e participação das mulheres e jovens nas comunidades (Iniciativas para fortalecer a comunicação entre as mulheres e as associações locais. Criar associações na comunidade com reunião mensais e focadas em vários tópicos. As reuniões visam fortalecer a conexão entre as mulheres de famílias monoparentais e ajudar na sua integração social e ações para incluírem os refugiados recém-chegados e os migrantes em associações e grupos de jovens). Objetivo 2: Criar uma sensibilização pública sobre os problemas relacionados com a norma jurídica, direitos humanos, coesão social e inclusão. Meta 3: Promover o estilo de vida europeu. Objetivo 4: Desenvolver oportunidades de emprego para os refugiados a um nível local. Objetivo 5: Garantir uma distribuição geográfica harmonizada dos beneficiários de proteção internacional.

Referências

Department of Public Health Policy/University of West Attica, University of Gent, PRAKSIS, European Public Law Organization, SynEirmos (2018). Report on Good Practices (Deliverable 1.1 LION-Project). Synthesis Report. Report part of project Local Alliance for Integration "776213/LION" (AMIF-2016-AG-INTE). Athens: Department of Public Health Policy/University of West Attica, University of Gent, PRAKSIS, European Public Law Organization, SynEirmos. <http://allianceforintegration.eu/wp-content/uploads/2019/07/D1.1-Report-on-best-practices.pdf>

Este relatório tenta apresentar a política e as boas práticas a nível da UE e a nível dos Estados-Membros da UE, com particular atenção ao caso da Grécia, no que diz respeito à integração social das TCN através do emprego, educação, cuidados de saúde, assistência social e coexistência intercultural.

Fouskas, T., Martiniello, M., Koulirakis, G., Economou, C., de Maio, A. and Mine, F. (2020). Annual Report 2019 on Migration and Asylum in Greece: National Report: Part 2 and Statistics Annex. Athens: European Public Law Organization (EPLO)/Hellenic Ministry for Migration and Asylum/European Commission/European Migration



Network.

https://ec.europa.eu/home-affairs/document/download/69914d51-b606-447b-95f3-2e4af9f982a2_en

O Relatório de Política Anual de 2019 visa informar os Estados-Membros e a Comissão Europeia sobre todos os desenvolvimentos ocorridos no ano de 2019, nos domínios da migração e asilo na Grécia.

Fouskas, T. (2013). "Representing the Unrepresented? Operation and Representativeness of Migrant Integration Councils in Greece", *Social Cohesion and Development*, 8(2): 127-150.

http://www.epeksa.gr/assets/variousFiles/file_3.Fouskas.pdf

Este artigo analisa a participação e apresentação dos imigrantes na vida pública local na Grécia.

Ministry of Migration and Asylum (2021). Greek Policy for Social Integration. Athens: Ministry of Migration and Asylum.

<https://migration.gov.gr/en/migration-policy/integration/politiki-entaxis-se-ethniko-epipedo/>

Esta ligação fornece informação em relação aos pilares e medidas políticas da Estratégia Nacional.

Espanha

Como explicado no capítulo anterior, são por um lado, as Comunidades Autónomas juntamente com o Estado e as administrações locais que têm a competência jurídica para criar e implementar políticas públicas. Isto é feito no contexto dos serviços sociais nos quais se localizam os serviços que dependem de regulamentações e políticas de imigração. Deste modo, mais especificamente, os serviços de inclusão social para as mulheres migrantes não podem negligenciar o estatuto dos migrantes e mulheres, com uma dimensão dupla que tem que ter em consideração uma série de variáveis: educação, família, alojamento, saúde, etc. Desta forma, contribuem para a criação da identidade social da mulher migrantes e das suas competências para participarem na vida social da sociedade que se estabeleceu. Além disso, as associações sem fins lucrativos e as suas ações representam outro pilar essencial para superar a separação e promover as interações sociais entre migrantes e nativos. Estes últimos são um fator crucial para reduzir a marginalização económica e social, com o objetivo final de construir sociedades mais coesas e inclusivas.

Conforme o acima exposto, os processos de inclusão social e participação cívica das mulheres migrantes implicam o empenho conjunto de várias entidades ativas no terreno, tanto públicas como privadas, de modo a obter resultados reais, positivos, efetivos e significativos. Estes são alguns exemplos:

⇒ Educação e Trabalho programas de integração para as mulheres migrantes

- **Programa SARA – Mulheres Migrantes** Este recurso está enquadrado nos Programas de Inserção Sócio Laboral do Ministério da Igualdade. O seu principal objetivo é melhorar a qualidade de vida das mulheres migrantes, por uma melhor formação orientada para a participação social e, em particular, para o emprego. O programa é dirigido às mulheres migrantes, vítimas de barreiras sociais e culturais, dificultando a integração sócio-laboral do grupo. Consiste na conceção de itinerários de inserção baseados numa perspetiva de género e intercultural, adaptados às necessidades e características de cada mulher, com a elaboração de conteúdos específicos que tenham em conta a diversidade. Este projeto é desenvolvido através de acordos com as seguintes entidades sem fins lucrativos: CEPAIM e Cruz Roja Española. Para mais informação: <https://www.inmujeres.gob.es/areasTematicas/AreaProgInsercionSociolaboral/SaraMujMigrantes.htm>

⇒ Cursos de línguas para as mulheres migrantes

- **Curso de Espanhol gratuito para as mulheres da associação "Por Ti Mujer"**. A secção da imigração e integração desta associação está empenhada em promover a integração sociocultural das mulheres migrantes na sociedade de acolhimento. Considera-a uma componente essencial para garantir a equidade, a inclusão, a tolerância e a diversidade nas cidades e bairros que habitamos. Para mais informação: <https://asociacionportimujer.org/event/curso-de-espanol-para-mujeres-inmigrantes/>



- ⇒ Participação das mulheres migrantes na vida sociocultural e sociopolítica.
- **Campanha de sensibilização #mujeresin.** Esta campanha é gerida pela associação ACCEM. O seu objetivo é trabalhar no sentido de uma integração baseada na igualdade, não discriminação, evitando rótulos ou preconceitos. Para mais informação <https://personasin.accem.es/mujeresin/contexto/>

Para finalizar este capítulo, apresentamos umas das entrevistas do Mapeamento dos Estudos de Caso, chamado "**Aid and support as integration mechanisms. The story of a Moroccan woman in Spain**", disponível em https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=NTc. Nesta experiência, o protagonista relata como uma das dificuldades no seu processo de integração é a barreira linguística.

Referências

Migrant Women for a diverse Andalusia. Intercultural and Social Inclusion Practices. Women Migrants in the El Cerezo neighbourhood. <https://participamostransformamos.org/nosotras-contamos-nosotras-aportamos-guia-mujeres-migrantes-por-una-andalucia-diversa/>

Este guia apresenta, analisa e reflete em quatro casos de práticas interculturais e de inclusão social realizadas por mulheres imigrantes de origens diversas, dentro de esferas de interação com a população nativa no bairro de El Cerezo em Sevilha.

Immigration law, public policies and gender. Teaching materials
https://www.juntadeandalucia.es/export/drupaljda/Derecho_extranjeria_politicas_publicas_genero.pdf

O Ministério da Justiça e do Interior, através da Direção-Geral de Coordenação das Políticas Migratórias, implementa o projeto FORINTER2: Formação da Interculturalidade e Migração. Este projeto inclui um Programa de Formação em Assuntos Interculturais visando os Funcionários da Administração Pública de Andaluzia. O seu objetivo é o desenvolvimento de um processo técnico e político, que envolve novas abordagens políticas públicas, modos organizacionais e formas institucionais de trabalho. Baseia-se na incorporação transversal da perspetiva intercultural, visando construir uma maior coesão social na sociedade. Para além da implementação dos cursos de formação, foi desenvolvida uma série de Materiais Didáticos sobre interculturalidade com conteúdos específicos sobre migração e gestão da diversidade, e nomeadamente, a abordagem de género.

Discrimination and psychosocial well-being of migrants in Spain: The moderating role of sense of community (2020).
<https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsyg.2020.02235/full>

Este estudo analisa o sentido de comunidade (SOC) pode proteger contra as perceções da discriminação e das consequências negativas.

França

Em França, as "mulheres migrantes" têm sido promovidas como uma categoria prioritária para a intervenção pública, visto que "constituem um público económica e socialmente muitas vezes mais frágil do que a população média". Assim, as autoridades francesas estabeleceram várias medidas de integração cívica, tais como o acesso gratuito a cursos de línguas, serviços de emprego e a integração de medidas anti discriminatórias. De acordo com vários relatórios ministeriais, visam garantir às mulheres migrantes o seu pleno lugar na sociedade francesa através da igualdade de oportunidades em todos os sectores sociais, culturais e económicos. Contudo, investigações recentes realçaram vários limites e problemas na aplicação de tais medidas.

- ⇒ **Estigmatizar as "mulheres migrantes" como esposas de trabalhadores migrantes, confinadas ao ambiente**



doméstico ou isoladas dentro da sua “comunidade”

Por exemplo, a Lei de 26 de novembro de 2003 introduziu o conhecimento da língua francesa como condição de integração para a obtenção de uma autorização de residência, para enfrentar "certos grupos vulneráveis, tais como os cônjuges de estrangeiros que são por vezes mantidos isolados da sociedade de acolhimento devido a práticas sociais comunitárias".

Tal representatividade negligencia as experiências das mulheres solteiras, divorciadas, responsáveis pelas famílias nos seus países de partida, migrando fora de um quadro familiar ou sem filhos.

- *Recomendamos considerar a grande heterogeneidade das mulheres migrantes e quebrar a imagem de vítima/submissiva, para promover a agência feminina.*

⇒ **“Culturalizar” e “moralizar” a cidadania através de um quadro normativo pós-colonial**

Por exemplo, os cursos de integração cívica, proporcionados pelo Contrato de Integração Republicana (CIR, Contrat d'Intégration Républicaine) deram prioridade à transmissão dos "valores republicanos", e especialmente no secularismo e na igualdade de género. As mulheres migrantes são submetidas a um sistema de controlo durante o processo de integração e os diferentes programas que seguem (cursos de línguas, serviços de emprego, programas de apoio social, etc.): o seu vestuário e alimentação, práticas sexuais e parentais, indicam a sua adesão forte às normas morais e culturais da "sociedade republicana francesa". As mulheres que recusem cumprir com os tais "Valores republicanos" são consideradas não merecedoras da cidadania francesa.

Esta conceção cultural e moral de cidadania contradiz a "viragem cívica" das políticas de imigração que procuravam promover o acesso à cidadania como um direito legal.

- *É urgente avaliar criticamente às políticas pós-coloniais que continuam a moldar as políticas de imigração francesa, de acordo com uma visão binária que separa o mundo entre as sociedades progressivas/emancipadas contra as tradicionalistas/patriarcal.*

⇒ **Paternalizar a integração participativa das mulheres e o silenciar da divergência política**

Por exemplo, as associações das mulheres imigrantes foram divulgadas como meios de uma "integração participativa". São reconhecidas por construírem a autonomia pessoal das mulheres, encorajarem a sua emancipação e gerarem talentos individuais para o mercado de trabalho. Contudo, a investigação no seio das associações de mulheres imigrantes revela como a legitimidade das mulheres imigrantes se limita aos papéis sexuais e/ou raciais normativos que as identificam para uma "comunidade" específica. Quando se trata de abordar questões políticas mais gerais, em relação à luta contra o racismo ou sexismo, as associações de mulheres migrantes são mobilizadas, enquanto "beneficiárias" de discursos e políticas públicas, em vez de recursos.

Isto mostra como as mulheres migrantes tendem a ser valorizadas como "boas cidadãs" quando se trata de promover "normas de género" ou "diversidade cultural" em linha com as políticas de identidade neoliberal.

Perspetivas:

É importante tornar visível o descontentamento político e a marginalização social que anima muitas associações de mulheres migrantes, em relação à interseção entre sexo/classe/raça violência social e injustiças.

Algumas organizações deram contributos cruciais no apoio aos migrantes independentemente da sua origem, nacionalidade e convicções: com um específico reconhecimento das necessidades das mulheres, nomeadamente: CIMADE; GISTI, Cruz Vermelha, SAMUSOCIAL; AUREORE.

Referências

« **Femmes de l’immigration, Assurer le plein exercice de la citoyenneté, à part entière, à parts égale** » [“Immigrant Women. Ensuring the full exercise of full, equal citizenship”]

<https://www.vie-publique.fr/rapport/27762-femmes-de-limmigration-assurer-le-plein-exercice-de-la-citoyennete>

Relatório publicado em 2005 pelo Ministério responsável pela Igualdade entre Mulheres e Homens, Diversidade e Oportunidades iguais.

“L’égalité pour les femmes migrantes” [“Equality for women migrants”]



<https://www.vie-publique.fr/rapport/33870-legalite-pour-les-femmes-migrantes>

Relatório publicado em 2013 Ministério dos Direitos das Mulheres.

The French Office of Immigration and Integration (OFII) on the Republican Integration Contract

<https://www.ofii.fr/en/the-republican-integration-contract-an-aid-to-the-integration-of-migrants/>

Artigos Académicos:

Gourdeau, Camille. 2018. "The CAI is good for others", The injunction to integrate from the point of view of signatories of the hosting and integration contract (CAI)." *Politiques de Communication* 11(2): 73-101

Guénif-Souilamas, Nacira. 2006. "The other French exception. Virtuous racism and the war of the sexes in postcolonial France." *French Politics, Culture & Society*, 24(3), 23-41.

Haapärvi, Linda. 2020. "The meaning of participation. The "civic turn" through the prism of participatory integration policies targeted at migrant women." *Revue Européenne des Migrations Internationales*, 34-36(4): 99-117

Killian Caitlin & Cathryn Johnson. 2006. "'I'm Not an Immigrant!': Resistance, Redefinition, and the Role of Resources in Identity Work". *Social Psychology Quarterly*, 69(1): 60-80

Quiminal, Catherine. "The Associative Movement of African Women and New Forms of Citizenship", in Freedman Jane & Carrier Tarr. 2000 *Women immigration and identities in France*" Berg, Oxford, New York: 39-57

Suvaveriol, Semin. 2012 "Nation Freezing: Images of the Nation and the Migrant in Citizenship Packages", *Nations and Nationalism* 18(2): 210-229

Associações que apoiam Mulheres Imigrantes com a perspetiva de género:

CIMADE, acerca da necessidade de acompanhar mulheres migrantes vítimas de violência

<https://www.lacimade.org/nos-actions/femmes-et-violences/>

GISTI, acerca das necessidades de interligação dos direitos das mulheres com os direitos dos migrantes

<https://www.gisti.org/spip.php?article170>

Itália

Abordar a **inclusão social** da população migrante e os modelos de inclusão correspondentes significa analisar os caminhos para a participação dos imigrantes na vida social e cívica do país do qual eles emigraram por escolha (projeto de migração) ou por acaso (migração forçada). A inclusão social é um processo multidimensional que envolve várias **dimensões**, tais como a **social** (em termos gerais), **cultural, económica, profissional, educacional, política**, entre outros.

A implementação do **projeto da inclusão social**, para as mulheres migrantes, implica uma tentativa de repensar as abordagens, métodos e ações propostos entre o projeto de uma **perspetiva de género**. Na prática, enquanto planeiam os serviços sociais e programas das diversidades das mulheres migrantes e a sua experiência de migração deviam ser tidas em conta, conjuntamente com outros fatores, como segue:

- projeto de Migração (fatores push & pull, expectativas, mudanças, etc.)
- processos migratórios (rotas, chegadas, entradas, etc.)
- estatuto legal em Itália (chegada legal/ilegal e estadia)
- contexto cultural e profissional.

Em Itália, não existe uma política nacional dedicada (quase) exclusivamente à integração das mulheres migrantes: por conseguinte, é o trabalho do **setor terciário** que desempenha um papel crucial na calibração das políticas, estratégias



e ações de inclusão destinadas à inclusão e participação das mulheres migrantes. Significa ainda que os serviços sociais de inclusão devem contemplar as suas necessidades específicas emergentes de algumas categorias que determinam a **especificidade e complexidade do fenómeno da migração feminina**, nomeadamente:

- **dimensão de género** (estereótipos a base de género e violência, maternidade, dependência económica e legal, desejo de emancipar, etc.)
- **oportunidades de emprego** (trabalhos “femininos”, nichos profissionais, salário, dependência económica, etc.)
- **assistência de saúde** (saúde das mulheres, saúde reprodutiva, gravidez, etc.).

Além do papel da **vida associativa** (associações sociais e culturais, ONGs, redes, campanhas, campanhas de sensibilização, atividades culturais, etc.) torna-se fundamental o **fortalecimento dos serviços** direcionados à inclusão social e à participação cívica das mulheres migrantes. A circunstância aplica-se definitivamente ao contexto italiano em que sectores da população migrante feminina participam na vida social e cívica do País através do trabalho promovido pelas suas **associações socioculturais** (apenas mulheres migrantes) ou mistas (nativa-imigrante, mulher-mulher, internacional, intercultural, etc.)

Nas **recomendações** do trabalho da inclusão social das mulheres migrantes, os seguintes são apenas alguns aspetos básicos que devem ser considerados:

- a inclusão social das mulheres migrantes é um **processo**, nomeadamente um **processo a longo prazo**, e **não uma emergência**;
- os serviços destinados à inclusão social das mulheres migrantes devem ser iniciados e baseados nas suas **necessidades** específicas como mulheres e migrantes;
- enquanto se planeiam serviços, programas e ações destinados à inclusão social e à participação cívica das mulheres migrantes, a **perspetiva do género** deve ser tomada como referência;
- durante o mesmo processo de planeamento uma **perspetiva etnocêntrica** deve ser ultrapassada;
- este processo significa construir uma **ligação** entre as mulheres migrantes e as comunidades locais e outros grupos sociais;
- as vidas associativas das mulheres migrantes em Itália deviam receber maior atenção de um ponto de vista sociocultural, político e económico.

“From Somalia to Salvation” https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=Mjk=: a experiência migratória mostra a importância de uma abordagem sensível ao género que os serviços sociais devem adotar e promover no seu trabalho, tal como realçado pela protagonista da história.

Referências

Spedicato Iengo E., Lannutti V., Rapposelli C. (eds.), 2014, *Migrazioni femminili, politiche sociali e buone pratiche. Narrazione di sé fra segnali di inclusione e distanze sociali*, FrancoAngeli, Milano.

(https://www.researchgate.net/publication/312365159_Migrazioni_femminili_politiche_sociali_e_buone_pratiche_Narrazioni_di_se_fra_segnali_di_inclusione_e_distanze_sociali/link/587b8a6c08ae9a860fe9acea/download)

Neste livro, é relatada uma narrativa como um ponto de referência para os serviços sociais em termos de estratégias e políticas sociais a serem adotadas para a inclusão social das mulheres migrantes.

Garofalo R., 2017, *MIGRAZIONE E ACCOGLIENZA: la necessità di un approccio di genere – Buone pratiche e nuove progettualità*, marzo 2017.

(<http://www.centrosaluteglobale.eu/site/wp-content/uploads/2017/06/GAROFALO-Migrazione-e-Accoglienza-la-necessità-di-un-approccio-di-genere.pdf>)

Este relatório ilustra os exemplos das boas práticas úteis para o planeamento dos serviços sociais de uma perspetiva de género.



Bello B. G., 2015, *La dimensione femminile dell'immigrazione in Italia*, in DOSSIER STATISTICO IMMIGRAZIONE, Roma, pp. 155- 160.

https://www.researchgate.net/publication/301806157_La_dimensione_femminile_dell%27immigrazione_in_Italia_2015

Em Itália, a feminização dos fluxos migratórios está no centro de muitos estudos. Após oferecer uma breve panorâmica das migrações femininas em Itália, e das tipologias migratórias relacionadas com as mulheres (económicas, familiares, refugiados, requerentes de asilo, etc.), o documento aborda o papel da vida associativa das mulheres migrantes em Itália.

Portugal

Em Portugal, o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global sobre as Migrações (aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 141/2019) define, como terceiro eixo, "a promoção do acolhimento e integração dos migrantes, assegurando a sua reunião regular, promovendo o reagrupamento familiar, favorecendo o domínio da língua portuguesa, a escolarização de crianças e jovens, a educação e formação profissional de adultos, melhorando as condições de acesso à habitação, saúde e proteção social, e estimulando a sua integração e participação cívica".

Na implementação das políticas públicas para a inclusão das imigrantes o Alto Comissariado para as Migrações (criado pelo Decreto-Lei nº 31/2014 de 27 de fevereiro de 2014) tem um papel importante, pois promove as políticas focadas na inclusão social, oportunidades iguais e valorizar a diversidade entre as culturas, grupos étnicos e religiões.

Os mecanismos de apoio para os imigrantes promovidos pelo Alto Comissariado para as Migrações, materializam-se através da Rede Nacional de Apoio à Integração dos Migrantes (criada pelo Despacho nº 203/2016 de 23 de julho). Esta rede é composta pelo: (i) Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) com o objetivo de fornecer uma resposta integrada aos migrantes no seu processo de receção e integração e (ii) Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), que visam, no contexto das políticas de inclusão dos migrantes locais, proporcionar uma receção descentralizada, espaços de informação e apoio, ajuda para satisfazer as necessidades dos migrantes na sua receção e processo de integração.

No apoio aos imigrantes, os CLAIM têm um papel muito relevante visto que trabalham de perto nos territórios e fornecem informações sobre diferentes áreas de inclusão (processos de regulamentação administrativa, educação e formação, aprendizagem do português como língua não materna, saúde, entre outras), fornecendo respostas e encaminhando os imigrantes de forma integrada através das estruturas existentes na comunidade.

Os documentos legais que constituem a base destes órgãos (ACM, CNAIM e CLAIM) abordam os problemas da imigração numa perspectiva global, não dando visibilidade às questões de género. Contudo, a Deliberação n.º 227/2019 que estabelece a criação pela ACM da Equipa de Projeto sobre Desigualdades Interseccional, traduz-se no reconhecimento da necessidade de uma abordagem sensível ao género na análise e intervenção no domínio da migração. Esta equipa visa desenvolver e implementar políticas de integração sensíveis ao género para os migrantes, refugiados e requerentes de asilo, com especial atenção a situações em que diferentes desigualdades se cruzam.

Muitas mulheres imigrantes vêm para Portugal para prosseguir estudos, nomeadamente no Ensino Superior. Nestas circunstâncias referem-se a programas de mobilidade internacional (especialmente com países lusófonos) e aos mecanismos internos das Instituições de Ensino Superior que apoiam estes estudantes nos seus processos de inclusão.

Outro aspeto que nos parece relevante é o movimento associativo de imigrantes (regulado pela Lei nº 115/99, 3 de agosto de 1999). As associações de imigrantes permitem aos imigrantes organizarem-se e defenderem os seus interesses de uma forma que os torne visíveis e dê voz às suas necessidades, constituindo um excelente meio de promover a cidadania e a participação cívica.



Para ilustrar o papel das instituições de ensino superior e associativo em Portugal, propomos a análise da entrevista "Deconstructing the country of Floribella", disponível em https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=MTE=.

Outra história de sucesso que ilustra a importância dos movimentos sociais para promover a inclusão das mulheres imigrantes em Portugal é intitulado de "From invisible to visible", disponível em https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=MTI=. A protagonista da história identifica a importância do seu contacto com as associações dos direitos humanos e feministas no seu caminho para a inclusão social.

Referências

Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020 [Strategic Plan for Migration 2015-2020]

https://www.acm.gov.pt/documents/10181/222357/PEM_net.pdf/3a515909-7e66-41e8-8179-e3aa5e0c7195

O Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020 visa adaptar politicamente o país a uma realidade migratória mais complexa e desafiante, tendo em conta a "Abordagem Global das Migrações e Mobilidade" definida pela Comissão Europeia.

Lisboa Acolhe – Portal Participativo para Imigrantes [Lisboa Acolhe – Participatory Portal for Immigrants]

<https://lisboaacolhe.pt/>

O Portal Lisboa Acolhe concentra a informação sobre os serviços públicos/privados e também sobre os direitos e deveres das pessoas em Portugal.

Eslovénia

Para finalizar, iremos disponibilizar aos estudantes a seguinte história de sucesso como protagonista uma mulher migrante na Eslovénia, intitulado de "Overcoming the bureaucratic obstacles, poor information flow and health care issues" accessible at [Welcome to VIW project \(pixel-online.org\)](https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=MzE=) Esta história de sucesso demonstra o problema em obter a informação correta e rápida relativa a várias questões.

Também sugerimos a leitura do "Empowerment story: escaping from war in Syria and changing the world-view in Slovenia" disponível em: https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=MzE=



CAPÍTULO 5: DIMENSÃO EUROPEIA

	SERVIÇOS DE INCLUSÃO SOCIAL	PERCEÇÕES E OPINIÕES
França	As mulheres imigrantes têm sido consideradas como uma categoria prioritária para a intervenção pública. Foram desenvolvidas várias medidas de integração cívica, tais como o acesso gratuito a cursos de línguas, serviços de emprego e a integração de medidas anti discriminatórias, etc.	Limitações: Estigmatizar; “Culturalizar” e “moralizar” a cidadania através de um quadro normativo pós-colonial; proteger a “integração participativa das mulheres” e o silenciamento de uma divergência política. Recomendações: Considerar a heterogeneidade de um grupo; eliminar a imagem de vítima/submissão; avaliar criticamente as políticas pós-coloniais; tornar visível o descontentamento político e a marginalização social.
Grécia	Os Centros Comunitários dos municípios e os Centros de Integração Migrante asseguram o atendimento das necessidades individuais dos nacionais de países terceiros oferecendo serviços de Balcão Único, em colaboração com outros conselhos diretivos e centros.	Limitações: exclusão social a múltiplos níveis, falta de uma política de integração eficaz e limitações no acesso ao emprego formal, educação formal, assistência social e habitação, cuidados de saúde e a coexistência intercultural. Recomendações: O apoio relativamente à aprendizagem do grego para os refugiados e migrantes, adaptado às necessidades e locais de residência, o estabelecimento de um mecanismo reforçado de queixas laborais, programas de apoio à criação de empresas e atividades, prestação de assistência jurídica e apoio em matéria de regularização, medidas de combate aos estereótipos e ao racismo, combate à violência baseada no género, melhoria dos serviços de tradução e mediação na administração pública, apoio às necessidades das mulheres/mães migrantes, emancipação e participação cívica.
Itália	É o terceiro setor que assume um papel fundamental no desenvolvimento de estratégias e ações de inclusão direcionadas para as mulheres migrantes, com uma referência específica a algumas experiências locais interessantes das ONGs/associações culturais (migrantes, mulheres migrantes ou associações mistas), associado com o trabalho em rede das mulheres, e casos de envolvimento institucional das mulheres migrantes na vida social, cultural e política.	Limitação: não existe uma política nacional normalizada dedicada (quase) exclusivamente à integração das mulheres imigrantes Recomendações: Considerar a inclusão como um processo; abordar as necessidades específicas a partir de uma perspetiva de género; transpor a perspetiva etnocêntrica; considerar todos os agentes envolvidos; maior atenção à vida associativa do ponto de vista sociocultural, político e de inclusão social.
Portugal	Existe a Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes, constituída pelo Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) e os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM). Do mesmo modo, o movimento associativo de migrantes é de grande importância.	Limitações: destaca a ausência da perspetiva de género nos documentos jurídicos abordados pelas organizações. Contudo, a Equipa de Projeto sobre Desigualdades Interseccionais foi criada, e traduz-se no reconhecimento da necessidade de uma abordagem sensível ao género na análise e intervenção no domínio da migração. Recomendações: Promover associações e apoiar as associações existentes e os imigrantes, bem como também as entidades sociais e religiosas.
Eslovénia	Na integração das mulheres, as ONGs e os ativistas adquirem uma grande importância. Estes assumem que o papel principal tem de ser desempenhado pelas instituições do	Limitação: falta de ajuda e apoio do estado. Não têm consideração pela abordagem de género. Recomendação: Promover um maior envolvimento por parte do Estado.

	Estado. Assim, as redes informais, tais como a família e os amigos, desempenham um papel fundamental.	
Espanha	As competências, neste aspeto, dizem respeito às Comunidades Autónomas, ao Estado e às administrações locais. Do mesmo modo, as entidades sem fim lucrativo têm um papel fundamental.	Limitações: Falta de orientação e assistência Recomendações: promover o compromisso conjunto das várias entidades ativas na área; considerar a dupla dimensão que têm como mulheres e migrante nas diferentes áreas: educação, família, habitação, etc.

Ideias Gerais

A tabela acima indica como, em geral, nos diferentes contextos, as entidades não governamentais, tais como associações e ONG, assumem um papel fundamental no processo de integração das mulheres migrantes (por exemplo, o caso da Eslovénia). Igualmente, a falta de uma abordagem de género nas medidas e serviços fornecidos às mulheres migrantes destaca-se como uma limitação em alguns dos países analisados. Isto pode dar origem a intervenções distantes da verdadeira procura do grupo em questão. É necessário desenvolver ações orientadas para a integração da abordagem do género nos processos de atenção à população migrante.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM/ATIVIDADES PRÁTICAS

Atividades Práticas

O Módulo 7 abrange as diferentes medidas de inclusão social para facilitar a integração total das migrantes na sociedade de acolhimento, assim como os fatores específicos que afetam o fator do género.

Duração: 45 minutos

Objetivos:

- Identificar os fatores chave a serem considerados para a inclusão social das mulheres.
- Conhecer os serviços que facilitam a inclusão social a um nível local.
- Identificar as necessidades e melhorias nos serviços de inclusão para as mulheres migrantes.

De modo a consolidar o seu conhecimento, propomos as seguintes atividades práticas.

Atividade 1: Serviços de inclusão para as mulheres migrantes:

É uma assistente social numa organização que fornece serviços a migrantes, é abordada por uma mulher de 22 anos da Síria que acaba de chegar à sua cidade, não sabe a língua, não tem o seu estatuto regularizado, e não tem conhecimento do processo para regularizar o seu estatuto.

- De modo a começar a orientá-la, que perguntas faria para conhecer melhor o seu perfil e poder transmitir-lhe melhores informações?
- Segundo a informação fornecida, pense num guião/protocolo para guiar a mulher no início do seu procedimento (quais ONGs deve recorrer, onde pode encontrar aconselhamento jurídico, assistência habitacional, aulas de línguas, uma associação no seu país de origem, etc.).

Atividade 2: Sobre as dificuldades específicas com que uma mulher migrante se pode deparar

- Que melhorias propõe o texto para um melhor cuidado?
- Pensa que poderão deparar-se com mais dificuldades devido à questão do género na migração?

Concorda que os profissionais deveriam ter uma formação específica que considere o fator género nas migrações, de modo a responder de um modo mais eficaz?

GLOSSÁRIO

Termos	Notas	Fontes
Acesso aos cuidados de saúde	O direito aos cuidados de saúde usufruído pelos nacionais de países terceiros (migrantes, candidatos a proteção internacional e refugiados) nos Estados-Membros da UE e nos seus países de origem.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf
<i>Allophobia</i>	Aversão à alteridade ou ao comportamento hostil em relação às pessoas de outra cultura ou religião.	
Alteridade	A alteridade é um conceito de origem filosófica que significa "o carácter do que é outro" e "o reconhecimento do outro na sua diferença", sendo a diferença entendida como étnica, social, cultural ou religiosa.	
Aquisição de nacionalidade	Qualquer modo de se tornarem um nacional, ex.: através do nascimento ou após o nascimento, automático ou não automático, baseado ou atribuição, declaração, opção ou candidatura.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf
As diversidades das mulheres migrantes	(a condição de ser mulher e migrante) Uma abordagem para examinar as diversidades das experiências das mulheres migrantes, e as formas como a classe, raça/etnia, trabalho, e outras variáveis, se cruzam com o género: estes e outros fatores são todos importantes enquanto abordam as mulheres migrantes na sua dupla condição de migrantes e mulheres como ponto de partida das suas diversidades.	Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i> , pp. 31-32.
Assimilacionista	O processo através do qual a expressão cultural de uma minoria é absorvida na cultura dominante do país de acolhimento. Os resultados do processo das medidas públicas e práticas sociais que contribuem para, subtilmente, eliminar as marcas da cultura de origem, substituindo-as por	European Commission (2018). <i>Asylum and Migration. Glossary 6.0</i> , p. 34 International Organization for Migration (2019). <i>Glossary on Migration</i> , p. 12.

	características da cultura dominante envolvendo a língua, tradições, valores e comportamentos.	
Assistência social	<p>(s. bem-estar)</p> <p>O bem-estar de uma comunidade ou sociedade em geral, é refletido na assistência social dos seus membros individuais com especial atenção às questões de saúde e às questões económicas [adaptado de Lexico, 2022 & Oxford Reference, 2022]. Assistência social ou Proteção Social. O conjunto de serviços públicos organizados (Estado/governo) ou privados, políticas e programas direcionados a prevenir, reduzir e eliminar as vulnerabilidades económicas e sociais à pobreza e privação dos grupos desfavorecidos (pobres, doentes, idosos, etc.)</p>	Adapted from IOM, 2019, <i>Glossary on Migration</i> , p. 197 & Merriam-Webster, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022.
Autorização de residência	Qualquer autorização emitida pelas autoridades de um Membro-Estado da UE que permite que um nacional de um país terceiro fique legalmente no seu território, consoante as condições do Regulamento (UE) nº 265/2010 (Regulamento do Visto de Longa Duração).	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf
Autorização de trabalho	No contexto global, um documento legal emitido por uma autoridade competente de um Estado autorizando o emprego para os migrantes trabalhadores no país de acolhimento durante o período da validação da autorização. No contexto da UE, um documento legal emitido por uma autoridade de um Estado-Membro da UE, declarando o direito de um nacional de um país terceiro a trabalhar no seu território durante o período de validação da autorização.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf
Autorização única	Uma autorização de residência emitida pelas autoridades de um Estado-Membro da UE após um procedimento de pedido único que permite a um nacional de um país terceiro residir legalmente no seu território para	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf

	efeitos de trabalho.	
Capacidade Cultural	<p>(nos estudos da migração & serviços sociais)</p> <p>As normas definem a competência cultural como um processo pelo qual os indivíduos e os sistemas se relacionam de forma respeitosa e eficaz com pessoas de todas as culturas, línguas, classes, origens étnicas, religiões e outros fatores de diversidade de uma forma que reconhece, afirma e valoriza o mérito dos indivíduos, famílias, comunidades e protege e preserva a dignidade de cada um. A competência cultural pode ser desenvolvida através de uma experiência intercultural, e relaciona-se com a desnaturalização e consciencialização dos seus valores culturais e práticas.</p>	<p>Ann Marie Garran & Lisa Werkmeister Rozas (2013) Cultural Competence Revisited, <i>Journal of Ethnic and Cultural Diversity in Social Work</i>, 22:2, 97-111, DOI: 10.1080/15313204.2013.78533</p> <p>Lalueza J.L. & Macías-Gómez-Estern, B. (2020): Border crossing. A service-learning approach based on transformative learning and cultural-historical Psychology (Cruzando la frontera. Una aproximación al aprendizaje servicio desde el aprendizaje transformativo y la psicología histórico-cultural), <i>Culture and Education</i>, 32(3), 556-582 https://doi.org/10.1080/11356405.2020.1792755.</p> <p>Macías-Gómez-Estern, B. (2021). Critical Psychology for Community Emancipation: Insights from Socio-educative Praxis in Hybrid Settings. In <i>New Waves in Social Psychology</i> (pp. 25-54). Palgrave Macmillan, Cham.</p>
Cartão Azul UE	A autorização, que apoia o termo Cartão Azul EU, habilita o seu portador a residir e a trabalhar no território de um Estado-Membro da UE sob os termos da Diretiva 2009/50/EC (Diretiva do Cartão Azul).	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>
Comunidade	A comunidade é um grupo de pessoas unidas por interesses semelhantes e em comum. Por outras palavras, são grupos organizados entre si, com objetivos, valores e crenças em comum baseadas na língua, costumes, património cultural e histórico, localização geográfica e perspetiva do mundo. Na comunidade, é normal criar-se uma identidade comum que difere da de outros grupos. Normalmente, as comunidades migrantes são apoiadas por outros migrantes da mesma nacionalidade, contribuindo para a criação e manutenção de redes informais que desempenham o papel na orientação e preservação da sua própria cultura para	<p>International Organization for Migration (2019). <i>International Migration Law. Glossary on Migration</i>.</p>

	gerações futuras.	
Desigualdade de Género	As diferenças no estatuto, no poder e prestígio que as mulheres e os homens têm em grupos, coletividades e sociedades.	Giddens, 2009, <i>Sociology</i> , p. 1119.
Direitos (humanos) das mulheres	(sinónimo: direitos humanos das mulheres). Os direitos que promovem uma posição jurídica, política e social da igualdade das mulheres para com os homens, e a equidade de tratamento para as mulheres. bem como para os homens, em todas as áreas da sociedade. Os direitos das mulheres e raparigas são partes inalienáveis, integrais e indivisíveis dos direitos humanos universais, ex.: o reconhecimento de que os direitos das mulheres são direitos humanos e que as mulheres se deparam com injustiças baseadas no seu género.	Adapted from Oxford Reference, 2022 & Lexico, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022 & Merriam-Webster, 2022. Adapted from European Commission, 2004, <i>Glossary of gender and development terms</i> , p. 4 & Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i> , p. 31.
Direitos Humanos	(perspetiva dos direitos humanos) As normas internacionais acordadas que reconhecem e protegem a dignidade e integridade de cada indivíduo, sem qualquer distinção (<i>UNHCR Master Glossary of Terms</i>); os direitos humanos fazem parte do direito internacional consuetudinário e são estipulados numa variedade de documentos jurídicos nacionais, regionais e internacionais geralmente referidos como instrumentos de direitos humanos [EMN Glossary, 2018, p. 195]. Um conjunto de direitos básicos considerados como pertencentes a todas as pessoas e, aos quais todo o ser humano deve ter <i>direito</i> ; <i>direitos civis e políticos</i> : o direito à vida, à justiça, à liberdade, à liberdade de expressão, ou à liberdade de prisão ilegal, tortura, execução; <i>direitos sociais, culturais e económicos</i> : o direito de participar na cultura, o direito à alimentação, ao trabalho e à educação.	Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i> , p. 19 & Oxford Reference, 2022 & Merriam-Webster, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022 & Lexico, 2022.

Diversidade Cultural	Uma comunidade ou um grupo onde possam ser identificadas várias diferenças culturais e sociais. Estas diferenças dependem das várias formas de expressões baseadas na raça, etnia, nacionalidade, religião, sexo, género, posição socioeconómica, língua, capacidades físicas e psicológicas, crenças, valores e tradições.	International Organization for Migration (2019). Glossary on Migration, p. 41.
Dupla nacionalidade	A possessão simultânea de duas ou mais nacionalidades pela mesma pessoa.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf
Duplo (ou triplo) isolamento & marginalização & opressão	(das mulheres migrantes) O género e a etnia, bem como a ocupação do trabalho doméstico, privados de reconhecimento social, submetem as mulheres imigrantes a uma tripla marginalidade: social, económica e cultural. Neste domínio, a segregação profissional ocupa uma posição particular, ou seja, a concentração de mulheres e homens em diferentes tipos e níveis de atividade e emprego, estando as mulheres confinadas a uma série de profissões mais restrita (<i>segregação horizontal</i>) do que os homens, e aos graus inferiores de trabalho (<i>segregação vertical</i>) .	Campani, 2007, p. 5. European Commission, 2004, <i>Glossary of gender and development terms</i> , p. 4.
Educação sensível ao género	Paridade na educação. Refere-se a percentagens equivalentes de homens e mulheres num sistema educativo (em relação à população por grupo etário). A paridade é essencial, mas não suficiente para alcançar a igualdade de género. Objetivo 4: Educação de Qualidade: universalizar o acesso à educação de qualidade, desde o nível pré-escolar até ao nível superior, com um objetivo específico de corrigir as desigualdades sociais que comprometem o acesso às oportunidades educativas. Eliminar as	UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i> , p. 6. UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i> , p. 10.

	<p>disparidades de género a todos os níveis e assegurar que os estabelecimentos de ensino sejam sensíveis às questões de género para criar ambientes de aprendizagem eficazes. A resolução 70/138 da Assembleia Geral observou que a igualdade do direito das raparigas a uma educação de qualidade é central para a agenda do desenvolvimento sustentável.</p>	
<p>Emancipação</p>	<p>(mulheres, mulheres migrantes)</p> <p>É um processo de fortalecimento da autoestima, autoconfiança, autonomia e autodeterminação de uma pessoa, que resulta num maior controlo da própria vida e num maior desenvolvimento pessoal, sendo capaz de se defender e resistir à adversidade. Destina-se a grupos que, por várias razões, estão num estado de vulnerabilidade. O empoderamento das mulheres envolve a promoção de uma maior participação nos processos de tomada de decisão em todos os aspetos da vida. O empoderamento das mulheres imigrantes deve basear-se na melhoria da autoconfiança, autoestima e capacidades como parte de um processo de construção, cooperação e solidariedade. O empoderamento das mulheres depende de um processo de progresso no sentido da igualdade.</p>	<p>International Labour Organization (2020). Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition, p. 22.</p> <p>United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women. Concepts and Definitions. https://www.un.org/womenwatch/osagi/conceptsanddefinitions.htm</p>
<p>Emancipação</p>	<p>(mulheres, mulheres migrantes)</p> <p>A ação ou processo de emancipação, ou seja, de libertar-se de restrições legais, sociais ou políticas, com também, o controlo ou poder de outra pessoa; a ação ou processo de se libertar de restrições legais, sociais ou políticas, e de dar a alguém liberdade e direitos sociais ou políticos (sinónimo: <i>libertação</i>; por exemplo, <i>emancipação da escravatura</i>); o ato de se libertar de qualquer influência controladora, como</p>	<p>Adapted from Oxford Reference, 2022 & Lexico, 2022 & Merriam-Webster, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022. Women's/female emancipation or Women's liberation: the action or process of achieving equality for women in all areas of society (e.g. <i>the women's liberation movement</i>) Adapted from Cambridge Dictionary, 2022.</p>

	os costumes ou crenças tradicionais.	
Equidade social	A equidade social tem sido utilizada com diferentes significados, dependendo do campo onde o termo é aplicado (saúde, educação, lei, finanças, psicologia, etc.). Relaciona-se com o acesso correto, justo e equitativo a todos os recursos e distribuição de meios. Implica considerar as diferentes categorias de recursos relacionadas não só com bens financeiros, mas também com o capital social, clima social, participação, redes de ajuda, ligações afetivas, relações e bem-estar comunitário e pessoal.	Melbourne Social Equity Institute webpage. https://socialequity.unimelb.edu.au/stories/what-is-social-equity . Consulted on March the 3 rd , 2022.
Estado-Providência (sistema)	Um sistema político pelo qual o Estado se ocupa de proteger o bem-estar individual e coletivo dos seus cidadãos, especialmente daqueles que têm necessidades económicas ou sociais, ao fornecerem uma variedade de serviços, tais como, cuidados de saúde, apoio no desemprego, educação, pensões, e outras prestações da segurança social; um Estado/nação/país caracterizado pela eficácia do sistema do estado-providência , fundado pelo pagamento de imposto e a segurança nacional.	Adapted from Cambridge Dictionary, 2022 & Lexico, 2022 & Giddens, 2009, <i>Sociology</i> , p. 1137 & Oxford Reference, 2022 & Merriam-Webster, 2022.
Estereótipo baseado no género (estereótipo de género) <i>Estereotipia de género</i>	(sinónimo. estereotipia em função do género, estereotipia de género). Generalização das diferenças baseadas no género que veem certas atitudes, emoções e comportamentos como tipificação do que significa ser mulher ou homem, ou seja, o pressuposto de que certos papéis sociais, comportamentos e ocupações devem ser limitados a membros de um género. Os estereótipos de género podem ser negativos (por exemplo, as mulheres são más condutoras; os homens não podem mudar fraldas), e afirmativos (por exemplo, as mulheres são melhores cuidadoras; os homens são mais fortes): os estereótipos dos homens são geralmente mais positivos	Adapted from Oxford Reference, 2022 & UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i> , p. 5 & Encyclopedia.com, 2019.

	<p>do que os estereótipos das mulheres, uma vez que os homens são considerados mais independentes e com maior resistência física; os estereótipos negativos das mulheres são geralmente detidos tanto por homens como por mulheres, devido à falta de auto respeito e auto confiança transmitida às mulheres por preconceitos sociais. Os estereótipos de género tornam-se prejudiciais quando limitam a capacidade de uma pessoa de fazer as suas escolhas de vida, tais como formação, percurso profissional, ou capacidades pessoais (ver também, por exemplo, diretores executivos, os bombeiros devem ser homens; enfermeiras, professoras, funcionárias de escritório, e funcionárias de arquivo devem ser mulheres).</p>	
Estereótipo(s) (social)	<p>Uma imagem mental pré-concebida, normalizada, fixa e inflexível ou caracterização utilizada para descrever um indivíduo ou grupo de pessoas, ou melhor a classe, tipo ou comunidade a que pertencem: um estereótipo implica uma opinião demasiado simplificada, uma atitude preconceituosa ou um julgamento acrítico que pode levar a tratar as pessoas de uma determinada forma (por exemplo, estereótipos sexuais e raciais; o estereótipo da mulher como cuidadora). Atribuído a um grupo étnico/nacional, cultural ou racial específico, um conjunto tão generalizado de características e traços dá origem a falsas expectativas de que os membros individuais do grupo se conformarão a eles.</p>	<p>Adapted from Merriam-Webster, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022 & Lexico, 2022 & Oxford Reference, 2022 & Giddens, 2009, <i>Sociology</i>, p. 1134 & European Commission, 2004, <i>Glossary of gender and development terms</i>, p. 5.</p> <p>Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, p. 28.</p>
Estrangeiro	<p>No contexto global, uma pessoa que não seja um nacional (nativo ou cidadão) de um determinado Estado. No contexto da UE, uma pessoa que não seja um nacional de um Estado-Membro da UE.</p>	
Etnicização	<p>A etnicização refere-se ao processo pelo qual as pessoas são, erradamente ou corretamente, atribuídas a um grupo étnico com base na sua origem,</p>	

	aparência ou estilo de vida. O comportamento das pessoas é principalmente explicado com base numa suposta etnia.	
Exclusão Social	No contexto da UE, a situação pela qual uma pessoa foi impedida (ou excluída) de contribuir para e beneficiar do progresso económico, comunitário e social.	Developed by EMN from the website of the European Commission, DG Employment, Social Affairs and Inclusion European Migration Network (2018). Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network. Consultado 3 de marzo de 2022 Developed by EMN from the website of the European Commission, DG Employment, Social Affairs and Inclusion Consulted on March the 3 rd , 2022. https://ec.europa.eu/employment_social/esf/docs/sf_social_inclusion_en.pdf
Exploração com base no género	Exploração. Uma relação social ou institucional em que uma parte beneficia à custa da outra através de um desequilíbrio no poder. O ato de tirar proveito de algo ou alguém, em particular o ato de tirar proveito injusto de outro em benefício próprio (por exemplo, exploração sexual, trabalho ou serviços forçados, mendicidade, escravatura ou práticas semelhantes à escravatura, servidão, exploração de atividades criminosas, remoção de órgãos, etc.) (fonte: Glossário da OIM sobre Migração, 2. Aufl., 2011).	Giddens, 2009, <i>Sociology</i> , p. 1118. Adapted from EMN Glossary, 2018, p. 151. Sexual exploitation and abuse is a form of gender-based violence [PSEA].
Género	Construção social dos diferentes papéis atribuídos aos homens e mulheres envolvendo os aspetos económicos, sociais e culturais. Os papéis atribuídos em função do género são considerados adequados para um indivíduo de um sexo específico e afetam as interações sociais entre homens e mulheres, resultando em desigualdades e diferentes oportunidades. O termo género é, normalmente, confundido com “sexo”, que envolve as diferenças biológicas.	International Labour Organization (2020). Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition, p. 8. Office of the Special Adviser on Gender Issues and Advancement of Women (OSAGI) United Nations, Gender Mainstreaming, definitions and Concepts. https://www.un.org/womenwatch/osagi/conceptsanddefinitions.htm

<p>Identidade</p>	<p>A identidade traduz a imagem que se tem de si próprio em relação aos outros. De um ponto de vista ontológico, transporta a essência do ser, sendo uma variável, especialmente quando se consideram fatores característicos tais como nacionalidade, etnia, raça, religião, orientação sexual, género e atitudes. A identidade refere-se às categorias e fontes de autoestima e dignidade. Neste sentido, o indivíduo não existe isolado do seu contexto social. Por vez, a sociedade não está separada dos processos de identidade, o que faz com que o conceito seja fluído e diversificado.</p>	<p>Council of Europe, Glossary of key terminology https://www.coe.int/en/web/autobiography-intercultural-encounters/glossary Fearon, J. (1999). What is identity (as we now use the word)?, p. 3. https://web.stanford.edu/group/fearon-research/cgi-bin/wordpress/wp-content/uploads/2013/10/What-is-Identity-as-we-now-use-the-word.pdf</p>
<p>Identidade de Género</p>	<p>Uma experiência interna e individual sentida por cada pessoa relativamente ao sexo com o qual se identifica, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído à nascença. A identidade de género pode ser a mesma ou diferente do sexo com que o indivíduo nasceu e, pode não corresponder a nenhum deles. Os indivíduos podem tornar-se conscientes da sua identidade de género e as diferentes fases da vida e as suas expressões podem ser mostradas através da roupa, comportamentos e aparência física. “A identidade de género é uma das possíveis identidades pessoais”.</p>	<p>International Labour Organization (2020). Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition, p. 18. Wood, W., Eagly, A. (2009).</p>
<p>Identidade social da mulher migrante</p>	<p>(condições sociais, culturais, económicas, entre outros)</p> <p>Podemos compreender a construção da identidade social como uma ação que visa definir-se ou caracterizar-se, muitas vezes, em relação a sentimentos de apego a diferentes grupos de pertença (família, grupo cultural, género, etc.). A ação de identificação é frequentemente realizada por narrativas, que oferecem significado a trajetórias de vida que experimentaram pontos de viragem, como a migração. A identidade social de uma pessoa é também construída em diálogo com as categorias sociais. Neste</p>	<p>Abrams, D., & Hogg, M. A. (1990). An introduction to the social identity approach. <i>Social identity theory: Constructive and critical advances</i>, 1-9. Benwell, B. (2006). <i>Discourse and identity</i>. Edinburgh University Press. De Fina, A. (2003). Identity in narrative. <i>A study of immigrant discourse</i>, 251. Harré, Rom; Moghaddam, Fathali M. (2015). "Positioning Theory". <i>The International Encyclopedia of Language and Social Interaction</i>: 1–9. Macías-Gómez-Estern, B. & Vasquez, O. (2015): Identity construction in narratives of migration. In Hansen,</p>

	<p>sentido, a identidade social de uma mulher migrante integra categorias e esquemas sociais relacionados com o seu género, migração e circunstâncias socioculturais e económicas, à medida que são reproduzidos ou resistidos na sua própria narrativa pessoal de agente e posicionamento quotidiano.</p>	<p>Jensen & Berliner (Eds.): <i>Conceptual and applied approaches to self in culture in mind</i>. Aalborg University Press. Aalborg.</p>
<p>Igualdade de Género</p>	<p>(sin. Género igualitário, igualdade de género, igualdade sexual).</p> <p>O ato de tratar mulheres e homens igualmente: a igualdade de género não implica que mulheres e homens sejam o mesmo, mas que tenham o mesmo valor e que lhes deve ser concedido tratamento igual. O estado em que o acesso aos direitos ou oportunidades não é afetado pelo género. O conceito de que mulheres e homens, raparigas e rapazes têm condições, tratamento e oportunidades iguais para realizarem o seu pleno potencial, direitos humanos e dignidade, e para contribuírem e beneficiarem do desenvolvimento económico, social, cultural e político.</p>	<p>Cambridge Dictionary, 2022. Oxford Reference, 2022; Lexico, 2022.</p> <p>UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i>, p. 3.</p>
<p>Imigração</p>	<p>No contexto global, é o ato de chegar a um território e ficar por um período suficientemente longo para se tornar o seu principal local de residência. No contexto da UE, a ação pela qual uma pessoa estabelece a sua residência habitual no território de um Estado-Membro da UE por um período que é, ou se espera que seja, de pelo menos 12 meses, tendo residido habitualmente noutra Estado-Membro da UE ou num país terceiro.</p>	<p>Castles, S. (1998). <i>The age of migration: International population movements in the modern world</i>. Macmillan International Higher Education.</p> <p>European Migration Network (2018). <i>Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network</i>. Consulted on March the 3rd, 2022.</p> <p>Organización Internacional para las Migraciones (OIM) (2019): <i>Glosario de la OIM sobre Migración</i>. Consulted on March the 3rd, 2022.</p>
<p>Inclusão Social</p>	<p>Definição no contexto da UE, um quadro para o desenvolvimento de estratégias nacionais, bem como para a coordenação de políticas entre os Estados-Membros da UE, acerca de questões relacionadas com o combate à pobreza e à exclusão social.</p>	<p>Developed by EMN from the website of the European Commission, DG Employment, Social Affairs and Inclusion</p> <p>European Migration Network (2018). <i>Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network</i>. Consulted on March the 3rd, 2022.</p>

<p>Integração</p>	<p>Segundo o Glossário de Asilo e Migração 6.0, no contexto da UE, a integração é uma dinâmica, um processo bidirecional de uma acomodação mútua por todos os imigrantes e residentes (EMN, 2018, p.214). Contudo, alguns teóricos críticos argumentam que a integração pressupõe a adoção pelos grupos minoritários das normas sociais e valores da cultura dominante.</p>	<p>European Commission (2018). Asylum and Migration. Glossary 6.0.</p>
<p>Interculturalidade</p>	<p>Refere-se às relações entre culturas. Numa perspetiva intercultural, são caracterizadas pela intencionalidade das interações, aprendizagem e uma troca mútua entre as diferentes culturas. Antecipam a coexistência efetiva entre pessoas de diferentes culturas e a possibilidade de uma partilha efetiva de conhecimento e maneiras de ser e viver. A interculturalidade na perspetiva de género procura promover a emancipação das mulheres e das raparigas ao lutarem contra as barreiras que mantêm as desigualdades.</p>	<p>UNESCO. Diversity of Cultural Expressions. https://en.unesco.org/creativity/interculturality Article 4.8 of the Convention on the Protection and Promotion of the Diversity of Cultural Expressions</p>
<p>Interseccionalidade</p>	<p>A interseccionalidade ou interseccionalismo, é um conceito usado na sociologia e no pensamento político, que remete à situação das pessoas que vivenciam várias formas de estratificação, dominação ou discriminação simultâneo numa sociedade.</p>	
<p>Islamofobia</p>	<p>A Islamofobia é um termo polissémico, etimologicamente definido como o medo ou pavor do Islão, mas também pode significar uma hostilidade em relação ao Islão ou aos muçulmanos, ainda que, atualmente, não haja um consenso.</p>	
<p>Ius sanguinis</p>	<p>A determinação da nacionalidade de uma pessoa, baseada na nacionalidade dos seus pais (ou de um dos pais ou de um progenitor em particular) no</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-</p>

	<p>momento do nascimento do indivíduo em questão e no momento a aquisição da nacionalidade do indivíduo em questão (estes dois pontos são casos diferentes de aquisição após o nascimento).</p>	<p>09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>
<p>lus soli</p>	<p>O princípio de que a nacionalidade de uma pessoa é determinada com base no seu país de nascimento.</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>
<p>Migração</p>	<p>O conceito de migração é definido num sentido amplo. Corresponde ao processo de deslocamento que cobre qualquer circulação de pessoas, grupos ou indivíduos de um sítio para o outro à procura de melhores condições e nível de vida. A circulação das pessoas inclui a migração internacional (transfronteiras para outro Estado) e a migração interna (circulação no País). O processo de migração é sempre considerado depois de um ano independentemente da extensão, composição ou causas. Inclui a migração dos refugiados, pessoas deslocadas, populações desenraizadas, migrantes ambientais, migrantes económicos, e pessoas que se deslocam por outras razões, ex.: perseguição política, conflitos, reagrupamento familiar.</p>	<p>European Commission (2018). Asylum and Migration. Glossary 6.0, p. 255</p> <p>International Labour Organization (2020). Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition</p> <p>International Organization for Migration (2019). International Migration Law. Glossary on Migration. P. 132</p>
<p>Mulher migrante como uma vítima passiva.</p>	<p>O papel da agência é particularmente vital para um relato da migração com base no género, uma vez que se assume frequentemente que as mulheres "seguem" os homens, e que o seu papel na migração é mais reativo do que proactivo, sendo a migração tratada como um fenómeno que envolve os homens apenas como atores ativos. Olhando para trás, alguns relatos de investigação parecem estar obcecados com a economia e a classe, excluindo outros fatores, enquanto outros dedicaram atenção às questões de género [adaptado de Kofman,</p>	<p>Adapted from Morokvasic, 1984, p. 897 & Kofman, 1999, p. 273.</p>

	Phizacklea, Raghuram, Sales, 2001, p. 23]. Esta visão estereotipada reforça a noção de mulheres migrantes como agentes passivos, ou seja, "seguidoras" e "dependentes", cujo emprego (onde ocorre) passa também a ser de consideração secundária.	
Mulheres migrantes como um sujeito ativo	(agente da sua experiência de migração) O ato de ver a condição das mulheres migrantes como participantes ativas nas migrações. Esta mudança na percepção e reconhecimento de papéis deve-se ao despertar do interesse pelas mulheres migrantes por parte da investigação e dos decisores políticos, e a uma crescente consciência do enviesamento masculino na investigação sobre migração: os dados resultantes contribuem para corrigir o desequilíbrio e retratar as mulheres migrantes ativas que empregam estratégias individuais e participam na tomada de decisões domésticas. Esta abordagem tem sido ainda mais sustentada pela observação de mulheres individuais que gerem o seu próprio projeto migratório como sujeitos ativos.	Adapted from Morokvasic, 1984, pp. 895, 899 & Kofman, 1999, pp. 270, 273-274, 286.
Multiculturalismo	Um modelo que propõe uma sociedade baseada no princípio de que todos têm uma comunidade, cada comunidade uma cultura, e cada cultura o seu próprio espaço e limites invioláveis. Baseia-se numa política que subscreve o princípio da diversidade cultural e apoia o direito das diferentes culturas e grupos étnicos a manterem identidades culturais distintas, assegurando o seu acesso equitativo à sociedade, abraçando princípios constitucionais e valores geralmente partilhados que prevalecem na sociedade. Enfatiza as diferenças culturais e as diferentes culturas que existem à volta umas das outras sem necessariamente muito contacto ou interação participativa.	International Organization for Migration (2019). International Migration Law. Glossary on Migration. P. 142 European Commission (2018). Asylum and Migration. Glossary 6.0, p. 265
Nacional de País Terceiro	Qualquer pessoa que não seja um cidadão da União Europeia no significado do Artigo 20(1) da TFEU e	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-

	que não seja uma pessoa que goze do direito à livre circulação na União Europeia, tal como definido no artigo 2 (5) do Regulamento (UE) 2016/399 (Código de Fronteiras Schengen).	https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf
Nacionalidade	O vínculo jurídico legal entre um indivíduo e o seu Estado, adquirido à nascença ou pela naturalização, quer seja por declaração, escolha, casamento ou outros meios conforme a legislação nacional.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf
Naturalização	Qualquer forma de aquisição após o nascimento de uma nacionalidade que não detida anteriormente pela pessoa visada que exija um pedido dessa pessoa ou o seu agente legal como também um ato de garantir a nacionalidade pela autoridade pública.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf
Oportunidades sociais	Normalmente usadas para se referirem à ideia de que as pessoas têm diferentes objetivos, possibilidades de desenvolvimento fundamentada no ambiente em que crescem e participam. Está relacionada com o acesso diferencial a uma educação de qualidade, cuidados de saúde, ascensão social, apoio financeiro, capital social, lazer, etc. As oportunidades sociais podem ser difíceis de medir, uma vez que estão relacionadas com os desejos e necessidades subjetivamente definidas.	Elster, J. (2019). <i>Tuercas y tornillos Una introducción a los conceptos básicos de las ciencias sociales</i> . Santa Fe, Asociación Civil Mirame Bien, 2019.
Opressão	A opressão social refere-se à opressão alcançada através dos meios sociais com uma intenção social - afeta toda uma categoria de pessoas. Ocorre sempre que um grupo detém o poder sobre outro na sociedade através do controlo das instituições sociais, leis, costumes e normas da sociedade.	
Perda de nacionalidade	Qualquer forma de perda do estatuto como cidadão de um país, voluntária ou involuntariamente, automaticamente ou pelo decreto das autoridades públicas.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf

<p>Perspetiva de Género</p>	<p>(em estudos de migração)</p> <p>A perspetiva de género reconhece que as diferenças nas experiências de vida baseadas no género resultam frequentemente em desigualdades sociais, económicas, políticas e outras para as mulheres e raparigas: aplicada ao desenvolvimento de políticas e prestação de serviços, a perspetiva de género pode contribuir para promover mudanças positivas nas suas vidas. Implica ainda uma consciência sensível ao género que reconhece a relevância do género nas suas múltiplas dimensões sociais, e abrange, como conceito e ação, "o conhecimento e a compreensão das diferenças de papéis e relações entre mulheres e homens, especialmente no local de trabalho". Em termos de investigação e análise, a perspetiva de género implica uma maior consciência do preconceito masculino na investigação sobre migração e o reconhecimento das mulheres migrantes como participantes ativos.</p>	<p>Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, p. 19.</p> <p>(Cambridge Dictionary, 2022) Adapted from Lapov, Campani, 2017, pp. 91-92.</p> <p>Adapted from Morokvasic, 1984, p. 899.</p>
<p>Pessoas transferidas temporariamente pela empresa</p>	<p>Um nacional de um país terceiro é sujeito a um destacamento temporário de uma empresa estabelecida fora do território de um Estado-Membro da UE e, do qual, um nacional de um país terceiro vinculado a um contrato de trabalho de uma entidade pertencente à empresa ou ao mesmo grupo de empresas dentro desse território.</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>
<p>Políticas de Inclusão Social</p>	<p>Consistem em criar os instrumentos de políticas públicas que garantem um exercício completo dos direitos da nacionalidade em todas as esferas da vida. As estratégias de inclusão focam-se em garantir uma participação cívica completa de todos os grupos (incluindo as minorias). As políticas de inclusão social exprimem os direitos constitucionalmente garantidos a nível político, económico e social. No campo da migração, as políticas de inclusão</p>	<p>European Commission (2018). Asylum and Migration. Glossary 6.0.</p>

	<p>social são concebidas em campos como a saúde, social, segurança, trabalho, movimentos associativos, entre outros. Estas práticas contribuem para uma coesão social e da vitalidade da sociedade civil, contribuindo para uma maior expressão da diversidade cultural.</p>	
Políticas sensíveis ao género	<p>(sinónimo. políticas de sensibilização de género, políticas de género).</p> <p>Políticas que estão conscientes das diferenças de género e as endereçam. Políticas sensíveis ao género: as políticas que reconhecem que as mulheres (assim como os homens) são atores no desenvolvimento, e que são frequentemente constringidas de forma diferente dos homens, o que significa que as suas necessidades, interesses e prioridades podem ser diferentes, e por vezes conflituosas. Planeamento de género: uma abordagem de planeamento referente ao processo de planeamento de programas e políticas de desenvolvimento que são sensíveis ao género, o que significa reconhecer e ter em conta o impacto dos diferentes papéis que mulheres e homens desempenham na sociedade, e o facto de muitas vezes terem necessidades diferentes na comunidade ou sector alvo.</p>	<p>Adapted from UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i>, p. 5. Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, pp. 14-15. Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, p. 14 & UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i>, p. 5.</p>
Práticas de Inclusão Social	<p>As práticas de inclusão social referem-se às ações, dinâmicas e estratégias para promover o processo de melhorar a habilidade, oportunidade e dignidade das pessoas desfavorecidas com base na sua identidade, para participar na sociedade.</p>	<p>International Organization for Migration (2019). <i>Glossary on Migration</i>.</p>
Preconceito	<p>Conjunto de ideias preconcebidas sobre um indivíduo ou grupo, ideias que são resistentes à mudança, mesmo perante novas informações. Os preconceitos podem ser tanto positivos como negativos. Mais frequentemente, um preconceito é constituído por atitudes</p>	<p>Giddens, 2009, <i>Sociology</i>, p. 1128.</p> <p>Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, p. 22.</p>

	desfavoráveis ou discriminatórias em relação a pessoas de diferentes categorias: o preconceito racial, sexual e outros tipos de preconceito podem existir ao nível das relações pessoais e do comportamento individual, bem como ser institucionalizados como política jurídica ou administrativa.	
Preconceito baseado no género	<p>(sinónimo. preconceito de género, enviesamento de género)</p> <p>As diferenças de género refletem enviesamentos e preconceitos, isto é, uma atitude negativa em relação aos outros baseada em estereótipos sociais sobre mulheres e homens, e num julgamento preconceituoso sobre os indivíduos sem conhecimento ou experiência prévia. Um preconceito de género, ou seja, uma diferença injusta na forma como mulheres e homens são tratados (comportamento enviesado de género), resulta facilmente em favorecer um género em detrimento do outro, geralmente homens e rapazes em detrimento de mulheres e raparigas.</p>	<p>Adapted from Encyclopedia.com, 2019.</p> <p>Adapted from Cambridge Dictionary, 2022 & UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i>, p. 3.</p>
Prestações de Proteção Social	Transferências, em dinheiro ou em espécie, por esquemas de proteção social para as famílias e indivíduos para os aliviar do fardo de um ou mais dos riscos definidos no Sistema de Informação Mútua sobre Proteção Social da Comissão Europeia.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf
Processos de integração	O método, sistemas ou sequências das ações que facilitam ou possibilitam a integração dos elementos de um grupo minoritária no grupo dominante. Estes processos são complexos e multidimensionais, e implicam a consideração dos direitos e obrigações dos migrantes e sociedades dos países de trânsito ou destino. A integração requer o acesso a diferentes categorias de serviços, mercado de trabalho, identificação e respeito por um conjunto de valores centrais que vinculam os migrantes e as comunidades de acolhimento num objetivo comum.	International Organization for Migration (2019). Glossary on Migration.

<p>Proteção dos direitos (humanos)</p>	<p>Abordagem baseada nos direitos humanos (HRBA)</p> <p>A HRBA é um contexto conceptual para o processo de desenvolvimento humano que é normativamente baseado em normas internacionais de direitos humanos, e operacionalmente orientado para a promoção e proteção dos direitos humanos: esta abordagem implica prestar atenção consciente e sistemática aos direitos humanos em todos os aspetos do desenvolvimento. O objetivo da HRBA é o de capacitar as pessoas (detentores de direitos) para realizarem os seus direitos e reforçar o Estado (detentores de direitos) para cumprirem as suas obrigações e deveres em matéria de direitos humanos. As obrigações do Estado para com os direitos humanos exigem que respeitem, protejam e cumpram os direitos das mulheres e das raparigas, bem como os direitos dos homens e dos rapazes.</p>	<p>Adapted from UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i>, p. 9.</p>
<p>Raça</p>	<p>Existe atualmente um amplo consenso científico sobre a inexistência de raça no sentido biológico. O termo raça é utilizado na linguagem quotidiana com um significado mais abrangente que se refere a etnias e grupos sociais com uma linhagem partilhada. O conceito de etnia tem sido definido de forma ampla pela antropologia, referindo-se também a traços atribuídos quer pelo exogrupo e/ou intragrupo, mas sempre relacionados com a história cultural e relações de alteridade, mais do que as diferenças físicas estáticas entre grupos.</p>	<p>American Association of Physical Anthropologists (2019). «AAPA Statement on Race and Racism». American Association of Physical Anthropologists. Consulted on march the 3rd 2022.</p> <p>European Migration Network (2018). Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network. Consulted on march the 3rd 2022.</p> <p>Barth, F. (1970). <i>Ethnic Groups and Boundaries: The Social Organisation of Culture Difference</i>. London: George Allen & Unwin.</p> <p>Comité para la Eliminación de la Discriminación Racial, Recomendación general relativa al artículo 1 de la Convención (1999), anexo 5 al informe del Comité para la Eliminación de la Discriminación Racial, documento A/54/18 de las Naciones Unidas, párr. 1; Oficina del Alto Comisionado de las</p>

		Naciones Unidas para los Refugiados (ACNUR), Manual y Directrices sobre Procedimientos y Criterios para Determinar la Condición de Refugiado (2011), documento HCR/1P/4/Spa/Rev.3 del ACNUR
Racialização	O conceito de racialização refere-se ao processo de categorização e à produção de hierarquias raciais dentro de uma sociedade. Este processo consiste na radicalização das diferenças perceptíveis entre os indivíduos ou os grupos hierarquizados, com base nos critérios biológicos, de modo a dominar, explorar ou excluir os grupos inferiorizados e os outros grupos, dentro desta relação de poder.	
Racismo	O racismo, também chamado racialismo, é a crença de que os seres humanos podem ser divididos em entidades biológicas separadas e exclusivas chamadas "raças"; que existe uma ligação causal entre traços físicos herdados e traços de personalidade, intelecto, moralidade, e outras características culturais e comportamentais; e que algumas raças são naturalmente superiores a outras.	
Racismo	Qualquer teoria, doutrina, ideologia ou um conjunto de ideias, que sustenha a superioridade de um grupo de pessoas sobre os outros, baseado nas suas características culturais, étnicas ou físicas.	European Migration Network (2018). Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network. Consulted on march the 3 rd 2022. Organización Internacional para las Migraciones (OIM) (2019): Glosario de la OIM sobre Migración. Consultado el 3 de marzo de 2022. Convención Interamericana contra el Racismo, la Discriminación Racial y Formas Conexas de Intolerancia (aprobada el 5 de junio de 2013 y en vigor desde el 11 de noviembre de 2017), art. 1, párr. 4.
Racismo de Estado	O Racismo de Estado, também conceptualizado como "Racismo Institucional", é uma segregação racista	

	<p>historicamente institucionalizada. O termo “raça” refere-se então à sua dimensão étnica.</p> <p>Na era contemporânea no Ocidente, os defensores deste conceito discutido ou criticado, compreendem-se no sentido da discriminação sistémica envolvendo o Estado. O termo “raça” refere-se à construção social.</p>	
Racismo Institucional	<p>O conceito do “racismo institucional” é utilizado para designar um fenómeno, caracterizado pelo facto que, apesar da legislação promover a igualdade entre os cidadãos, oriundo de minorias étnicas, estão normalmente em desvantagem. Ao designar este fenómeno, podemos tentar identificar os mecanismos e, possivelmente, combater as fontes da desigualdade.</p>	
Reagrupamento familiar	<p>O reagrupamento familiar pode ocorrer do seguinte modo: a) da entrada e residência num Estado-Membro da UE, segundo a Diretiva 2003/86/EC (Diretiva do Reagrupamento familiar), de membros da família de um nacional de um país terceiro a residir legalmente nesse Estado-Membro da UE (“patrocinador”); b) entre um cidadão da UE e um nacional de um país terceiro, estabelecido fora da União Europeia, que posteriormente entre na União Europeia.</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>
Regularização	<p>No contexto da UE, o procedimento do estado pelo qual os nacionais dos países terceiros, numa situação irregular, é-lhes concedido um estatuto legal.</p>	
Residente de longa duração	<p>Um nacional de um país terceiro que tem um estatuto de residente de longa duração, como previsto nos Artigos. 4 a 7 da Diretiva 2003/109/EC (Diretiva de Residentes de Longa Duração), ou como previsto na legislação nacional.</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>
Segregação	<p>O ato, pelo qual, uma pessoa ou um grupo são separados com base na raça, cor, língua, religião, nacionalidade ou</p>	<p>Berry, J. W. (2007). Acculturation strategies and adaptation. In J. E. Lansford, K. Deater-Deckard, & M. H.</p>

	origem étnica.	<p>Bornstein (Eds.), <i>Immigrant families in contemporary society</i> (pp. 69–82). Guilford Press.</p> <p>European Migration Network (2018). <i>Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability</i> produced by the European Migration Network. Consulted on march the 3rd 2022.</p> <p>European Commission against Racism and Intolerance (ECRI): <i>General Policy Recommendation No 7: National legislation to combat racism and racial discrimination</i></p>
Sentimento de pertencer	<p>É uma experiência subjetiva que deriva das interações sociais, a um nível individual e público e, que provoca um senso de pertencer ao país de acolhimento. Este sentimento depende de um conjunto de variáveis, nomeadamente proficiência linguística, envolvimento nas comunidades locais, resposta dos serviços sociais e a satisfação com o nível de vida. O sentimento de pertencer é impactado pelas dinâmicas entre a cultura do país de origem e a cultura do país de acolhimento.</p>	<p>Adapted Lähdesmäki, T., Mäkinen, K., Čeginskas, V. L. A., & Kaasik-Krogerus, S. (2021). <i>Politics of Belonging: Concepts and Method</i>. In <i>Europe from Below: Notions of Europe and the European among Participants in EU Cultural Initiatives</i> (pp. 25–44). Brill. http://www.jstor.org/stable/10.1163/j.ctv1sr6j1b.7</p> <p>International Labour Organization (2020). <i>Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition</i>, p. 4.</p>
Serviços de Inclusão Social	<p>As ações e atitudes desenvolvidas com o propósito de desconstruir os estereótipos e os preconceitos, de modo a impactar na redução da discriminação enquanto são promovidas as condições efetivas para a participação na sociedade. Os serviços de inclusão social informam e facilitam o acesso às oportunidades no mercado de trabalho, clarificando os direitos e deveres dos migrantes, transmitindo e seguindo os processos de regularização no país de acolhimento, salientando as soluções relacionadas com a saúde, educação e apoio jurídico.</p>	<p>International Organization for Migration (2019). <i>Glossary on Migration</i>.</p> <p>International Labour Organization (2020). <i>Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition</i>.</p>
Sexismo	<p>O sexismo é baseado na discriminação do sexo de uma pessoa, ou por extensão, o género. É relacionado com o preconceito e ao conceito de</p>	

	<p>estereótipo e papéis de género, que podem incluir a crença de que um sexo ou género, é inerentemente superior ao outro. Na sua forma extrema, pode incentivar ao assédio sexual, violação e outras formas de violência sexual. O sexismo também alude à discriminação de género na forma de desigualdade de género. O alvo do sexismo são, maioritariamente, mulheres.</p>	
Trabalhador migrante sazonal	<p>Um nacional de um país terceiro que preserva o seu lugar principal de residência num país terceiro e permanece legal e temporariamente no território de um Estado-Membro da UE para excetuar uma atividade dependente da passagem das estações, ao abrigo de um ou mais contratos de trabalho a termo celebrados diretamente entre esse nacional de um país terceiro e o empregador estabelecido nesse Estado-Membro da UE.</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</p>
Uma abordagem sensível ao género	<p>Sensível ao género. Abordar e ter em conta a dimensão do género. Sensibilidade ao género: a capacidade de reconhecer, realçar e corrigir diferenças, questões e desigualdades de género existentes, e incorporá-las em estratégias e ações; um grau de integração de uma perspetiva de género em ações e políticas, isto é, abordar normas de género, papéis e acesso a recursos na medida do necessário para alcançar os objetivos de desenvolvimento estabelecidos.</p>	<p>European Commission, 2004, <i>Glossary of gender and development terms</i>, p. 4. Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, pp. 13-14, 17.</p>
Violência de género	<p>GBV (sinónimo, violência com base no género, violência de género, ofensa de género).</p> <p>Um termo geral para qualquer ato prejudicial que seja perpetrado contra a vontade de uma pessoa e baseado em diferenças de género socialmente atribuídas. A natureza e extensão de tipos específicos de VBG variam entre culturas, países e regiões; estes atos podem ocorrer em público ou em</p>	<p>Adapted from IOM, 2019, <i>Glossary on Migration</i>, p. 81 & UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i>, p. 2.</p>

	<p>privado. Exemplos incluem atos que infligem danos ou sofrimento físico, sexual ou mental; ameaças de tais atos, coerção e negação de recursos, oportunidades ou serviços; casamento forçado e outras privações de liberdade; violência sexual, incluindo exploração/abuso sexual, tráfico e prostituição forçada; violência doméstica; práticas tradicionais prejudiciais, tais como mutilação genital feminina, homicídios por honra e herança de viúva. A violência baseada no género é frequentemente utilizada no mesmo contexto que a violência contra mulheres e raparigas (Violence against Women, VaW), no entanto deve ser notado que a violência baseada no género pode afetar qualquer pessoa.</p>	
<p>Xenofobia</p>	<p>São as atitudes, preconceitos e comportamentos que rejeitam, excluem e normalmente difamam as pessoas, com base na perceção de que são forasteiros ou estrangeiros para a comunidade, sociedade ou identidade nacional.</p>	